MENINA SERVIU DE ESCUDO NO ASSALTO

Quadrilha atacou agência bancária em Madureira e fugiu com 150 mil cruzeiros — Mantinha a garota em sua companhia para evitar reações — Menor reconhecida como filha de um bandido — Pai é procurado — Página 5

VOOU PARA A MORTE

Gordinho é preso e Samuca já era

Arrombadores e assaltantes a mão armada — Respondem a mais de 20 inquéritos — Deitaram e rolaram na senda do crime — Foi preso e "dedurou" comparsa, que já olhava o sol quadrado — Pág. 5

Bandidos roubaram 40 mil do mercado

Quatro homens chegaram ao supermercado dizendo-se fiscais — Procuraram pelo gerente, querendo ver a documentação — Roubaram a féria e fugiram num táxi — Polícia sem pistas — Leia na página 5

LUTA DEMOCRATICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

DIRETOR-FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI

ANO XXII Sábado, 8-11-75 N.º 6.928

Como um bólide, o fusca bateu numa saliência e foi projetar-se na água cuspindo fora sua ocupante

Veículo trafegava em alta velocidade — Na curva do Colombo ao bater numa saliência foi cair nas águas — Mulher foi cuspida à distância perdendo a blusa e o soutian — Ainda chegou a ser levada para o hospital, onde morreu — Fusca foi içado pelos bombeiros — Página 5

Feirantes pagam por omissão dos fiscais

Propinas compram ação livre para barraqueiros desonestos * Peixe podre a preço de tabela, peixe fresco a preço de camelô * Consumidor fica entre a cruz e a caldeirinha * Rapa volta violento e espanca mulher grávida * Comerciantes pedem alteração na regulamentação das feiras-livres * Leia na pág. 2.

FUZILADO EM CASA, PELAS COSTAS

CAIU MAIS UM NA GUERRA DO TÓXICO

Desde cedo ingressou na carreira de crimes, sendo expulso de casa, pois, somente andava em más companhias — Passou 'a dominar as bocas-de-fumo da região e disputava a tiros o fumacê — Pela madrugada, dois homens que se identificaram como "policiais" invadiram casa — Queriam documentos — Rapaz ao se virar para um móvel recebeu dois balaços pelas costas — Autoridades admitem transa do fumo — P. 5

Almir, o traficante assassinado na casa da comadre

REMANESCENTE DO BANDO DE LAMPIÃO GANHOU LIBERDADE

O mais antigo preso do Brasil — Cumpriu 31 anos de cadeia — Recebeu o alvará de soltura e despediu-se dos companheiros — Viajou para Recife onde foi recebido pelo governador do Estado — Vai trabalhar na Fundação do Bem-Estar do Menor — Mais detalhes na página 5

Na medida

Pedida de sábado tem que ser na medida maiúscula, quando o Rio é todo ritmo das escolas a escolher o samba-enredo melhor para sua apresentação na passarela de asfalto do reinado de Momo. Na medida é o convite que se tem para comparecer às quadras muitas dos ensaios, onde belezas à bessa, iguais a essa, estão nos esperando, sorriso só. O tudo do samba do fim-de-samana está para os nossos leitores na página 4. O acima, é só a amostra do que nos espera nas quadras.

Em foco os acidentes do trabalho

O Rio será sede amanhã do XIV Congresso Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho, onde deverão ser debatidas em profundidade as questões referentes ao momentoso problema constituído pelas baixas sofridas pelo nosso operariado que, só no último ano, foi desfalcado em 1 milhão 700 mil elementos, 5 mil dos quais em caráter definitivo e irrecorrível, pois morreram nos acidentes.

No Rio, os acidentes do trabalho são uma constante, com maior incidência no setor de obras, onde é raro o dia em que algum trabalhador não tenha de procurar socorros médicos em conseqüência de acidente sofrido.

Ainda quinta-feira última, seis operários caíram de uma plataforma num prédio em construção na Barra da Tijuca e foram internados em estado grave.

Na Rua Barão de São Francisco, 177, no Andaraí (Centro Administrativo do Banco do Brasil), um trabalhador caiu de um andaime colocado na altura do 15º pavimento e morreu esmagado contra a calçada. Ele não usava o cinto de segurança e, ao desequilibrar-se, projetou-se no espaço.

No primeiro dos mencionados acidentes, a culpa foi imputada aos responsáveis pela obra, pois os seis operários caíram em virtude de ter-se partido a tábua que era indevidamente usada como plataforma. No outro, a própria vítima foi responsabilizada, já que não se provira do necessário cinto de segurança.

Operários afirmam que as firmas não costumam exigir que eles usem cintos de segurança, deixando tal providência ao critério de cada um, o que evidentemente é um erro.

O trabalho humano deverá ser praticamente dissecado pelo XIV Congresso em suas múltiplas formas, por haver um interesse dos mais elevados do Governo e dos próprios empresários em conseguir uma diminuição substancial no número de acidentes do trabalho, que tanto desfalcam nossos quadros de trabalhadores, dos quais o Brasil precisa cada vez mais.

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI
Diretor-Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI
Diretor-Administrativo
HUMBERTO FAILLACE FILHO
Diretor-Comercial
JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO NETO
Editor-Geral
JOEL LOPES

RUA DO LAVRADIO, 92
Rio de Janeiro — Centro
Superintendência 252-0450
Dep. Publicidade 252-1477
Dep. Sindical 252-1477
R. SOTERO DOS REIS, 62
Praça da Bandeira
Administração 254-4143 [ramal 6
Secretaria 264-2024
Redação 264-5088
Caxias
AV. PRES. KENNEDY
N.º 1765 — Sobrado
Preço do Exemplar Cr$ 1,00
Composto e impresso na Editora Jornalística Querência S.A. — Rua Sotero dos Reis nº 62 Rio de Janeiro — RJ — Telefones: 254-4141, 254-4142 e 254-4143.

FEIRANTES PAGAM POR OMISSÃO DOS FISCAIS

Prosseguem as reclamações da população usuária das feiras-livres contra a criminosa e corrupta omissão de parte da fiscalização, omissão esta comprada e que vem propiciando a livre ação de feirantes menos honestos. O escândalo do recolhimento de propinas nas barracas, para o que os fiscais desonestos mantêm até uma equipe de "apanhadores", é tônica constante das denúncias que a redação de LUTA DEMOCRÁTICA recebe diariamente, através telefonemas.

Hoje, dentre outros locais, teremos feiras-livres nas Ruas dos Artistas, D. Zulmira (ambas em Vila Isabel) e Tadeu Kosciusko (Bairro de Fátima), onde poderá ser verificada a veracidade das denúncias; onde o desinteresse dos fiscais pelo cumprimento das funções de seus cargos, outorgam aos feirantes oportunidades de relaxarem com o bom atendimento ao público comprador, a observância no peso das mercadorias e a qualidade do produto oferecido ao consumidor.

Em tudo — e por tudo — o prejudicado é sempre o freguês. Exemplo disso é o comércio de peixe: graças à possibilidade de manter a mesma mercadoria à venda dias a fio, mercê do congelamento, o barraqueiro licenciado oferece pescado velho aos incautos compradores. Peixe fresco mesmo é encontrado nos tabuleiros dos camelôs avulsos, não-licenciados, que não congelam a mercadoria e só vendem o peixe do dia. Peixe fresco, mas por preço muito superior ao da tabela, ao do encontrado nas barracas. O consumidor ou paga mais ou come peixe podre. Fica entre a cruz e a caldeirinha.

RAPA VOLTA VIOLENTO

Já agora, nas feiras-livres da cidade, os fiscais do Departamento de Abastecimento da Secretaria de Agricultura são facilmente identificáveis por uma braçadeira branca, de uso obrigatório em serviço, semelhante às usadas pelos guardas da PM em serviço de trânsito.

A medida entrou em vigor por determinação de portaria assinada pelo diretor do Departamento de Abastecimento da Secretaria Municipal da Fazenda e que recomenda, também, uma ação efetiva contra os vendedores ambulantes das feiras-livres da cidade.

A ordem começou a ser cumprida. Marilda Pinheiro de Oliveira, grávida de oito meses, foi espancada, quinta-feira, na feira-livre da Rua Belfor Roxo, em Copacabana, segundo denunciou no Hospital Rocha Maia, onde foi medicada.

"Eu estava vendendo umas ervas e o rapa chegou. Um dos homens, de nome Onofre, me bateu, porque não quis entregar minha mercadoria, apesar de eu explicar que dependia da venda daquilo para comer", explicou Marilda.

Foi aberto inquérito na 12.ª Delegacia Policial, baseado no registro policial feito no hospital, de modo que o funcionário da fiscalização responsável seja chamado a explicar-se e, se for confirmada a denúncia, responder por seu crime.

PEDEM ALTERAÇAO

O recente decreto municipal que regulamenta o exercício das feiras-livres no Rio de Janeiro, poderá ser alterado dentro de poucas semanas, se forem consideradas as proposições apresentadas pelo Sindicato dos Feirantes, que vem recebendo inúmeras queixas dos associados, quanto ao rigor das exigências contidas na regulamentação.

Queixam-se eles do excessivo valor previsto para as multas, o que, no seu entender, torna proibitivo o exercício da profissão, uma vez que é humanamente impossível ao feirante arcar com uma sanção de tal porte quando a renda que aufere muito mal chega, pelo que dizem, para as despesas da família e o pagamento dos impostos obrigatórios.

ASSEMBLÉIA

A POSITIVA — De terninho azul-marinho, blusa branca e um baito "foulard" rosa-choque, cá ei-la a amigota de todos nós: Sandra Cavalcanti, essa professora-dep. que sempre se bateu pela melhoria do sistema habitacional. E, mui positivamente, lança fala: "Estou contente com a decisão tomada pelo presidente Ernesto Geisel de determinar a redução de 50 por cento na correção monetária. Ao mesmo tempo, achei curioso que o deputado Alvaro Vale esteja fazendo declaração em Brasília, atribuindo todas a ssugestões e lutas ao prefeito Marcos Tamoio. Ora, o prefeito Marcos Tamoio não pode concordar, inclusive, com minhas teses porque o proprietário de uma sociedade de crédito imobiliário, e estamos cansados de saber que uma das causas do encarecimento do Sistema da Habitação é, precisamente, a existência de tais entidades..."

* * *

O GAS — Um grupão está no canto aquele. A cá reporteca, abelhuda como quê, lá vai. E descobre: 1.º) No meio do grupão, a Maria Rosa linda, linda. 2.º) O grupão é de gente que está agradecendo nossa dep. porque elazinha conseguiu luz a gás de mercúrio. Lá na ilha da Maria, conhecida também como do Governador. A Ilha.

* * *

A VIAGEM — Diz que a viagem pra Argentina tá na base de 284 dólares. Vai ver é porque tá baratinha, que o Márcio Macedo, "o bom", e mais o irmão daquele ator de tevê, o nosso Marcelo Drable, vão lá descansar a cuca.

* * *

A MISSA — Negativamente impressionado tá o nosso "Yull Brinner" dep. Paulo Duque. E, revoltadíssimo, solta fala pra cá reporteca: "Imagine, Liliana, que lá em Maricá a falta de comunicação é um fato! E aquele isolamento! Cadê que tem telefone?! Pois é, se alguém morrer, só dá, mesmo, pra comunicar a realização da missa mas é pra aquela de sétimo dia!"

* * *

A FUNDEPES — A clássica perguntinha, "o que tem pro nosso papo?", faz a ca reporteca ao "La Voz" Vilmar Palis. E cá eis a resposta daquele que, como vocês não sabem, é também secretário-geral da Arena: "A criação da Fundação do Rio de Janeiro para Estudos Políticos, Econômicos e Sociais, Fundepes, vai servir para a ampliação, junto a todas as camadas da população, das atividades da Arena-RJ. E pretende, assim, a Arena-RJ, contribuir para o desenvolvimento e estudo da pesquisa política, de que resultará a formação de nova liderança política estadual e nacional".

* * *

O TERNO — E por cá teve reunião da Arena. O resultadinho ou resultadão, a cá reporteca não "xabe", porquanto ao escrever esta coluna, terça, 18 horas, tá todo mundo arenístico ali na sala do Jorge Lima. E fechadão a sete chaves (leia-se corpo da cá segurança, à porta). E a reporteca tá curioseca! Ao de repentemente, o confradote Caldas que também é Jorge José Vieira, diz pra gente: "Não tendo nada pra escrever, diga que o Heleno Nunes, após a derrota do Vasco, aqui compareceu com o terno surrado de sempre". Eu, heim! Pois então vocês acham que eu vou contar uma coisa dessas?!

* * *

PINGA-FOGO — Júlio Louzada apresenta projeto. Pra instituir a Semana das Flores. Com desfiles de carros alegóricos e rainha das flores e princesa etc. e tal. *** Santana Filho vai requerer CPI pra apurar irregularidades na Coordenação-Geral do Sistema de Fiscalização do Município do R. de J. E diz que já tem o sinal vermelho. Mais explicadinho: a permissão de Sandra Cavalcanti e Luiz Fernando Linhares. *** Em dia 14 e no decorrer do expediente doutrinário, homenagem no 86.º aniversário da Proclamação da República. Proposta por Jorge Leite. *** Júlio Louzada congratula-se. Com prefeito de Caxias, Renato Moreira da Fonseca. Pelo convênio firmado entre o Hospital Municipal e o Hospital Infantil Ismélia Silveira com o Instituto Nacional da Previdência Social. Possibilitando ampliar a assistência médica daquela população com cerca de 2 mil por cento. E, em matéria de papo, fim!

Carne verde voltará a ser vendida pelos varejistas

O Conselho Nacional de Abastecimento determinou que, a partir do dia 14 próximo, as praças do Rio e São Paulo ficam liberadas para o comércio de carne verde. O Conab, entretanto, não definiu qualquer aumento no preço do produto, que deve continuar sendo o estabelecido pelo "acordo de cavalheiros".

Há duas semanas, o ministro Alisson Paulinelli, da Agricultura, se dizia preocupado com a insistência dos frigoríficos em querer abastecer o Rio e São Paulo de carne verde, quando o produto congelado ainda daria para o consumo até o final de novembro.

Comentava, na ocasião, o ministro que a entrada de carne verde causaria uma descontrolada elevação dos preços e que, apesar de reconhecer que a carne não sofria um reajuste há mais de dez meses, o governo não poderia conceder um aumento incompatível com a economia interna.

Agora, entretanto, embora detendo uma ponderável quantidade de carne nos estoques da Cobal, o governo resolveu abrir as praças por já haver uma boa oferta de gado em pé em condições de abate.

PROTESTO

Pedro Leão Veloso, presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro, criticou a deliberação do Conselho Interministerial de Preços de fixar, a partir do primeiro semestre do próximo ano, preços de alguns bens de consumo não duráveis vendidos pelo comércio varejista, enfatizando a imperiosa necessidade de o governo ouvir os líderes das classes empresariais antes de tomar decisões como essa.

Foi lembrado que a decisão do CIP resultou de uma reclamação dos industriais, sob alegação de que, enquanto são controlados de forma complexa e com soluções prolongadas, o comércio estava completamente livre de qualquer controle.

Ricardo Miranda, presidente da Confederação Nacional dos Clubes de Diretores Lojistas, disse ser totalmente desnecessária qualquer preocupação governamental no sentido da fixação dos preços máximos, já que a concorrência é excessiva e superdimensionada para o mercado interno e o comércio lojista, composto básica e fundamentalmente de empresas que operam nos ramos de vestuário, eletrodomésticos, artigos de residência e variedades, há muitos anos que mantém tais itens abaixo do aumento constatado no custo de vida.

PÃO

O superintendente da Sunab, Rubem Noé Wilke, tratando na Comissão de Agricultura da Câmara de problemas relacionados com os moinhos de trigo coloniais e do abastecimento do cereal, informou que aquele órgão fez um estudo para padronizar o peso das unidades do pão francês, em termos nacionais, estabelecendo mudanças na sua composição e alertando o governo para a necessidade de revisão dos preços atuais do pão, de maneira a remunerar justamente a indústria panificadora e assegurar o êxito da medida.

O estudo da Sunab se originou na constatação de distorções que vêm se verificando na comercialização do pão francês.

INPS aplicou bilhão e meio em várias obras

O Instituto Nacional de Previdência Social aplicou este ano Cr$ 1 bilhão e 500 milhões em construções e reforma de instalações, que visam à melhoria dos atendimentos e dos serviços e aprimoramento das condições do Instituto, para o desenvolvimento do Programa de Ação de 1976 que prevê desburocratização e expansão das atividades do INPS.

A Secretaria de Serviços Gerais e de Patrimônio do Instituto divulgou o andamento do Plano de Obras para 1975 mostrando que o cronograma vem sendo cumprido regularmente, de acordo com a previsão traçada no Programa de Ação, elaborado pela Direção, que começa a surtir efetivos e amplos resultados, para modernizar o INPS e preparar terreno a fim de elevar, no próximo ano, o nível dos serviços prestados.

Com mais de 150 obras espalhadas por todo o país, o INPS tem em fase de conslusão 32 unidades novas, entre ambulatórios, hospitais e postos de atendimento que, em breve, estarão em funcionamento, adequado à estrutura do INPS para a melhoria do atendimento aos segurados.

RIO DE JANEIRO

No Rio, estão em fase de conclusão a agência de Bangu e o ambulatório São Francisco Xavier. Em obras as agências Penha, Méier, oficinas gráficas de Ramos, o Centro de Processamento de Dados (DATAPREV), Arquivo da Contadoria Geral, Postos de Assistência Médica de Irajá, Campo Grande, Ilha do Governador, Bangu e Madureira: Hospital de Andaraí (laboratório de análises, depósito e instalações para ar condicionado); Hospital Cardoso Fontes, Hospital da Lagoa, Maternidade Carmela Dutra e Centro de Reabilitação Profissional.

Em fase de conclusão no Estado do Rio, as seguintes agências: São João de Meriti, Resende, Duque de Caxias, Nova Iguaçu e Bom Jesus de Itabapoana.

Também em obras as agências de Macaé, Barra Mansa e Angra dos Reis, os postos de Benefícios de Niterói, Petrópolis e Nova Iguaçu; Hospital Orêncio de Freitas e Centro de Reabilitação Profissional em Niterói.

ESTAGIÁRIO

"LUTA DEMOCRATICA" admite estagiário (a) de jornalismo em seu corpo redacional, para aquisição de prática profissional entre jornalistas de elevado gabarito. Procurar nossa redação, das 13 às 20 horas, na Rua Sotero dos Reis, 62 — São Cristóvão.

METRÔ VAI DERRUBAR CLÍNICA NO FLAMENGO

O prédio onde funciona o Instituto Paissandu, no Flamengo, será demolido em janeiro para permitir a continuação das obras de construção do metrô e, se até lá a entidade não conseguir recursos para alugar uma nova sede, 136 doentes mentais, entre internos e externos, ficarão sem assistência.

Não faz muito tempo, acreditando que o metrô não afetaria a construção, a direção do Instituto Paissandu gastou Cr$ 230 mil na sua reforma. Fundada há 11 anos, a entidade mantém 89 excepcionais em tratamento gratuito e 47 em tratamento pago, através dos Ministérios do Exército e da Aeronáutica, do Banco do Brasil, da LBA e de entidades particulares.

Dispondo de cinco médicos, três psicólogos, dois logopedistas, um terapeuta ocupacional, um fisioterapeuta e 60 outros funcionários, o Instituto, diante da notícia da breve demolição do prédio alugado onde vem funcionando, procura alugar uma nova casa para o externato e fazer obras nos sete galpões de uma granja doada pelo INCRA no Km 38 da Via Dutra, onde fica o internato.

"SEUS TALÕES" DEVERÁ VOLTAR NO PRÓXIMO ANO

A Secretaria de Estado da Fazenda pensa em fazer voltar no próximo ano o concurso "Seus Talões Valem Milhões", desta feita porém abrangendo todo o interior fluminense.

O grupo de trabalho que estuda a providência tem como perspectiva inicial que a reestruturação do concurso para todo o Estado do Rio de Janeiro servirá apenas como instrumento de aproximação entre a Secretaria de Fazenda e os contribuintes, já que os levantamentos feitos até agora indicam sua inexpressiva viabilidade em termos de influência no aumento da arrecadação.

Foi desmentido que a suspensão do concurso no Rio tenha provocado decréscimo na arrecadação do ICM e que, pelo contrário, houve até um substancial aumento.

No ano de 1959, quando de seu lançamento pelo então secretário de Finanças do Rio, Nélson Mufarrej, o concurso fez elevar em quase 1 mil por cento a arrecadação do Imposto de Vendas e Consignações, que deu origem ao ICM.

BAIXADA TERÁ MAIS MÉDICOS

O Instituto Nacional de Previdência Social já contratou até agora 83 médicos na Baixada Fluminense para completar o quadro dos efetivos com a instalação de novos ambulatórios criados de acordo com o Plano de Emergência que vem se desenvolvendo na região desde abril.

Os médicos estão assim distribuídos: Nova Iguaçu, 40 médicos; Nilópolis, 21 médicos; Duque de Caxias, 17 médicos; Paracambi, 5 médicos.

Para atender à demanda de segurados com a melhoria dos serviços e instalações (a população previdenciária na área é de 2.129.746 segurados e beneficiários) as contratações foram feitas tendo em vista as necessidades locais e as especialidades exigidas pelos novos ambulatórios.

Para atender a execução do projeto ainda serão instalados os seguintes consultórios na Baixada: 46 em Duque de Caxias, 30 em Nova Iguaçu (Belfor Roxo) e 40 em Nilópolis.

Todos os médicos admitidos no INPS desde novembro de 1974 estão obrigados a participar do concurso a ser instituído pelo DASP, pois serão inscritos ex-ofício, automaticamente.

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIÁRIOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DA GUANABARA

Sede: Rua Camerino nº 66 — Tels.: 243.3101 — 223-2212 e 243-6210 — RJ.

EDITAL DE CONVOCAÇAO

O Presidente do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos de Passageiros no Estado da Guanabara, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos Sociais e a legislação vigente, convoca os associados quites e em condição de votar, para participarem da Assembléia Geral-Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de novembro de 1975, às 17:00 horas, em primeira convocação e, às 18:00 horas, em segunda e última convocação, em sua sede social, sita à Rua Camerino 66, nesta cidade, com a ORDEM DO DIA

1º — Leitura discussão e aprovação da ata da assembléia anterior;

2º — Leitura e votação por escrutínio secreto, das peças que compõem o processo de reforço de verba, crédito adicionais e suplementares, ao orçamento de 1975.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1975

Sebastião Ataíde de Melo
Presidente

Dirigente dos desenhistas afastad[o] de suas funções

Desrespeitando vários dispositivos legais que vedam a dispensa de empregado investido em representação sindical, a Construtora Gomes de Almeida Fernades, sem qualquer motivo demitiu de seus quadros o suplente da diretoria do Sindicato dos Empregados Desenhistas, sr. Otávio Sérgio Salmon. Face a gravidade do problema, o sr. Geraldo Pereira de Sousa, presidente do órgão profissional, com base no Parágrafo 3º do artigo 543 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 63 do Decreto nº 59.820, de 20 de dezembro de 1966, através de processo junto à DRT, sob o nº 38.870/75, solicitou ao dr. Luís Carlos de Brito, Delegado Regional do Trabalho, que convoque a referida empresa para uha mesa-redonda, ingressando, ainda, com o competente processo na Justiça do Trabalho, visando a reintegrar seu r[...] sentado em suas [...]ções.

De conformidade [...] o Parágrafo 3º do a[...] acima focalizado [...] dada a dispensa de [...] quer empregado sin[...]lizado, a partir do [...]mento do registro [...] sua candidatura a c[...] de direção ou repre[...]tação sindical, até [...] ano após o final de [...] mandato, caso seja [...]to, inclusive como [...]plente, salvo se o [...]mo cometer falta g[...] devidamente [...]rada nos termos da [...]

Ouvido por noss[...]portagem, o sr. Ge[...] Pereira de Sousa [...]receu que tudo far[...]ra a reintegração d[...] representado, pois [...]cifica a jurisprud[...] sobre o assunto, e [...] Otávio Sérgio Sal[...] só poderia ser dem[...] mediante inquérito [...] apuração de falta g[...] julgada procedente [...] autoridade [...]ciária competente.

SINDICAL

PRÊMIOS PARA COMERCIÁRIOS

Luizant Mata Roma, presidente do Sin[di]cato dos Empregados no Comércio, infor[ma] que, com a presença do diretor e alunos [da] Sociedade Brasileira de Belas-Artes, serão e[n]tregues os prêmios aos vencedores do I Sal[ão] de Artes Plásticas, dia 12 do corrente, às [...] horas, na sede da entidade, onde a exposiç[ão] continua aberta ao público.

Alfaiates e costureiras

O Sindicato dos Alfaiates e Costurei[ras] programou para o dia 15 do corrente uma e[x]cursão a Muriqui, em trem especial. As insc[ri]ções ainda estão abertas, devendo os intere[s]sados dirigirem-se à Rua Camerino, 128, 5[º] andar, no horário de 9 às 21 horas, segun[do] informação da diretora do órgão classista, do[na] Valice Macedo Nobre.

Empregados em edifícios

Associados do Sindicato dos Empregad[os] de Edifícios interessados em bolsas de estu[do] do PEBE devem comparecer, com urgência, [na] sede do órgão, no horário de 14 às 18 hora[s] conforme comunicado do presidente José Fe[li]ciano de Aquino.

Rodoviários em assembléia

Dia 14 do corrente, às 18 horas, haverá a[s]sembléia no Sindicato dos Condutores de Ve[í]culos Rodoviários e Trabalhadores em Trans[]portes Urbanos de Passageiros, Rua Camerino 66, visando aos créditos adicionais e suplemen[]tação ao orçamento de 1975. A convocação [é] do presidente Sebastião Ataíde de Melo.

Institutos de beleza

Os empregados em institutos de beleza têm direito ao reajustamento de ordenados na bas[e] de 37 por cento a partir de primeiro de outubr[o] último. O acordo foi assinado pelos represen[]tantes dos sindicatos profissional e empres[a]rial, na Delegacia Regional do Trabalho.

Construção civil

Arnaldo Rodrigues Coelho, presidente [do] Sindicato dos Trabalhadores na Indústria [da] Construção Civil, informa que está prossegui[n]do a fiscalização nas obras, devendo, a qua[l]quer momento, ser divulgado um novo listão [de] construtoras que não cumprem as leis.

Trabalhador rural

Com o objetivo de melhor atender ao t[ra]balhador rural e a seus dependentes, o Fun[ru]ral assinou convênios de natureza ambulator[ial] e odontológica com várias entidades assist[en]ciais mineiras, entre as quais os sindicatos [de] trabalhadores rurais dos municípios de Araú[jo], Alvarenga e Ouro Fino e o Hospital São Vice[nte] de Paula, de Santiago, segundo informa[ção] prestada ao governador Aureliano Chaves p[elo] ministro Nascimento e Silva, da Previdênci[a e] Assistência Social.

Às entidades de classe

Nosso Setor Sindical permanece instal[ado] na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor [das] entidades de classe, atendendo pessoalme[nte,] por correspondência ou pelo telefone 252-1[...]

asília

PREVIDENCIA SOCIAL PARA OS ESTUDANTES

ministros da Educação, Nei Braga, e da Previ- Social, Nascimento e Silva, anunciaram a ex- dos benefícios do INPS a todos os estudantes qualquer motivo, não recebem assistência pre- ria. O estudo nesse sentido será feito por uma interministerial constituída em Brasília e que prazo de 60 dias para concluir os seus trabalhos.

portaria conjunta, os dois Ministérios discrimi- como determinantes para dar aos estudantes cia médica, farmacêutica e odontológica, os se- motivos:

teresse social de que não se percam ou se des- dicem os elevados investimentos aplicados no ducativo;

mprescindível adoção de uma política de apoio ciço e direto ao estudante brasileiro por parte er público;

omprovação de que inúmeros estudantes, cujos não mais vivem ou não são beneficiários de instituto de previdência social, são totalmente lizados de qualquer tipo de benefícios da pre- social;

studantes de nível técnico e superior, por força seus currículos — que exigem tempo integral nos — não podem, ainda que com mais de 18 ou , exercer atividade que garanta sua manutenção permita filiação ao INPS, ficam impossibilitados r de assistência médica, farmacêutica e odon- ;

necessidade de uma ação conjunta interministerial ra verificar a possibilidade de assegurar proteção adequada aos estudantes ainda não beneficiados lgum dos regimes de previdência social.

INISTROS — SIM OU NÃO? — NO CONGRESSO

assessor de imprensa da Presidência da Repúbli- Humberto Barreto, declarou que o governo consi desnecessários os despachos semanais dos minis- no Congresso, conforme sugestão apresentada por tados da Arena. Essa obrigatoriedade, segundo dis- ão traria nenhuma vantagem concreta no relacio- ento entre os políticos e o governo, a não ser uma onstração de prestígio do Congresso, o que seria rfluo, já que, em diversas oportunidades, o presi- Ernesto Geisel tem demonstrado, através de pa- s e atos, seu interesse nesse relacionamento.

assessor de imprensa explicou, ainda, que o mi- da Justiça tem despachos semanais no Congresso star à frente de uma pasta eminentemente pol- Os outros ministros, em vez de terem dia mar- para ir ao Parlamento, recebem grande número líticos e vão freqüentemente ao Congresso sem isso sejam obrigados por qualquer tipo de com- sso.

EÇO-REFERENCIA DO GÁS BOLIVIANO

presidente da Petrobrás, general Araken de Oli- e o presidente da YPFB — Yaciamentos Petro- Fiscales Bolivianos, Rolando Prado, abrirão ações para estabelecer um preço de referência boliviano que será exportado para o Brasil atra- gasoduto, a partir de Santa Cruz de la Sierra.

representantes das duas empresas estatais pro- estabelecer um preço de referência para o pe do gás, com a finalidade de conseguir garantia empréstimos internacionais destinados à cons do gasoduto. O Brasil oferece US$ 0,05 por mil icos e a Bolívia pede US$ 0,65. A oferta brasileira ao preço atualmente pago pela Argentina.

avia, não se espera que saia um preço definitivo gás. Pretende-se, apenas, um preço de referên- possibilite à Bolívia conseguir empréstimos in- onais para a construção do gasoduto. O preço das exigências dos órgãos financeiros interna- para viabilizar a aplicação dos recursos do ga-

PERAÇÃO ECONÔMICA BRASIL-FRANÇA

ministro da Indústria e do Comércio, Severo Go- o ministro do Comércio Exterior da França, Segard, firmaram comunicado conjunto onde m sobre a criação de uma comissão franco-bra- destinada a examinar e promover os projetos de ção econômica entre os dois países. Segundo o Segard, "em três meses a comissão deverá com dois grupos de trabalho em atuação: um ologia industrial voltado à siderurgia e outro rnalização química".

acordo com o comunicado, assinado na presença aixador da França no Brasil, Michel Legendre, são Econômica para Indústria e Comércio será a pelos ministros Severo Gomes e Norbert Se- ua finalidade principal será "associar mais es- nte as empresas dos dois países no desenvol- da cooperação franco-brasileira". Segundo o francês, os grupos de trabalho começarão a nados imediatamente e serão compostos por ntantes dos governos e indústrias dos dois países.

O: MINISTRO DETERMINA INQUÉRITO

ministro Arnaldo Prieto, do Trabalho, determinou a de inquérito administrativo e policial para todos os fatos relacionados com as irregulari- ocorridas no Pograma Intensivo de Preparação -de-Obra (PIPMO) no Rio Grande do Sul, du- s exercícios de 1969 a 1973.

primeiras denúncias revelam que as irregulari- são muito diversificadas, envolvendo desde lici- sem atendimentos de normas legais, pagamento rias e suprimentos de modo irregular, compro- de despesas sem identificação de credor, passa- reas sem vínculo com o PIPMO e muitas outras.

HOSPITAIS EM CPI DA CÂMARA

Câmara Federal instalou Comissão Parlamentar quérito para apurar irregularidades na permuta co hospitais particulares por uma área de terra PS às margens do rio Pinheiros, em São Paulo. nião do relator da comissão, deputado Ítalo Conti -PR), o fato de a Justiça Federal ter anulado rimeira instância a transação, não acarretará o mento da CPI.

ção judiciária — observou — não tem capaci- como a CPI, de oferecer sugestões ao governo de a evitar que no futuro os mesmos erros voltem cometidos".

primeira iniciativa da CPI foi requisitar cópia lação da permuta, determinada por um juiz fe- do Paraná. Na próxima quinta-feira, a comissão se reunir para elaborar um roteiro de trabalho.

TENÓRIO ESCREVE

Sem distinção entre civis e militares

TEVE ampla repercussão em todo o território nacional a declaração prestada em Campos pelo ministro do Exército, general Sílvio Frota, ao afirmar que "nessa hora difícil por que passa a humanidade, quando a todo momento tomamos conhecimento de uma crise, aqui no Brasil, mais do que nunca, não pode haver distinção entre civis e militares, pois afinal somos todos brasileiros, e como tais, devemos zelar pela paz e segurança de nossa Nação".

NUM outro pronunciamento, o general Sílvio Frota disse, resumidamente:

— NÓS militares, em nossa maioria somos filhos de pessoas da classe média. Meu pai, por exemplo, era funcionário público. Portanto, o Exército, em sua essência, é o próprio povo.

SABIAS palavras de quem tem, com todos os méritos, condições de proferi-las e que as tornou públicas quando de uma singela cerimônia, na qual uma verdadeira multidão de civis fazia questão de aclamar a presença do Exército em território campista, destacando-se nas manifestações de regozijo muitas centenas de estudantes locais.

PROVAS sem conta no decorrer de nossa História já nos deram nossas Forças Armadas de seu desprendimento, espírito de sacrifício e dedicação extremada à causa pública, em defesa da qual jamais vacilou em intervir sempre que a sentiu ameaçada em sua integridade.

NA guerra ou na paz, em nosso País os militares sempre fizeram questão de agir e se apresentar como guardiães da nacionalidade, posto para o qual foram confiante e tacitamente indicados pelo consenso da coletividade. Ninguém nasce militar, e portanto, todos os fardados da Nação tiveram origem nas classes civis. Por inclinação natural a maioria das vezes, abraçam a carreira militar, mesmo sabendo com antecipação dos muitos sacrifícios que terão de fazer, pois, nas fileiras, ninguém fica parado, já que o Brasil sempre caminha a passos largos.

OS militares são em nosso País componentes de uma classe toda especial, não de privilegiados como em outras plagas, mas sim de abnegados que marcham sempre à frente do progresso, arrastando com seu exemplo multidões de vacilantes e descrentes cidadãos, que só vendo um fato ser concretizado, acreditam que ele possa mesmo ser realizado.

DESBRAVANDO as selvas, construindo estradas, socorrendo populações ilhadas no território brasileiro, alfabetizando, medicando, dando noções de nacionalidade em rincões perdidos, guardando nossas fronteiras e fazendo-nos respeitar como Nação livre e independente, os militares estão sempre a postos.

SACRIFICAM muitas das vezes os melhores anos da vida particular para dedicar-se a estudos dos mais complexos e poderem, no devido tempo, servir ao Brasil, num terreno em que ele em caso contrário estaria completamente acéfalo dentro da moderna e sofisticada tecnologia universal.

UM civil tem, normalmente, seus direitos e suas obrigações, inerentes à sua condição de cidadão livre dentro de uma pátria igualmente livre. Quando abraça a carreira militar, com a farda sabe que passa a carregar consigo uma carga incomensuravelmente maior de obrigações, sem que nem por isso seus direitos ultrapassem aqueles que já possuía na condição civil.

AO afirmar que em nossa Pátria não pode haver distinções entre civis e militares, o ministro Sílvio Frota foi de uma felicidade a toda prova. Nem precisou adiantar que se referia à questão de direitos, pois todos nós sabemos que quanto às obrigações, os militares sempre arcam com a carga mais glorificante, mas nem por isso menos pesada.

Quatrocentos anos de massacre

A Funai desmentiu versão de fazendeiros de Barra das Garças, a respeito de pretensa invasão de fazendas pelos xavantes.

Antes, os fazendeiros, obrigados por decisão judicial, retiraram-se de terras próximas da Reserva Indígena de São Marcos. Embora as notícias divulgadas a esse respeito não sejam detalhadas, a simples leitura dos telegramas que os jornais publicam já é suficiente para que se compreenda que os xavantes não invadiram terras dos fazendeiros. Houve o contrário: os fazendeiros é que invadiram terras da Reserva Indígena limitada pela Funai. Tanto assim que houve uma decisão judicial determinando a retirada dos fazendeiros.

Houve interferência da Funai junto aos índios, no sentido de que eles permitissem a retirada do gado dos fazendeiros atingidos pelo mandado da Justiça. Os índios não dificultaram a retirada do gado e não abateram nenhuma rês. Um delegado da Funai e o chefe do posto indígena da região atuaram no sentido de que não houvesse atrito no decorrer da retirada, o que foi conseguido.

Entretanto, na ausência dos representantes da Funai, um fazendeiro entrou, em caminhão, nas mesmas terras, tentando atropelar os índios. Mesmo utilizando o veículo como arma de assalto, o fazendeiro foi agarrado pelos índios e amarrado. Mas não levaram a revanche mais longe e depois soltaram o agressor.

Se fosse verdadeira a denúncia de que os índios tinham invadido propriedades de fazendeiros, pela primeira vez, na história das relações entre brancos e índios brasileiros, o agressor não seria o suposto civilizado.

Historicamente, os nossos índios, como todos os índios do Continente, do Canadá à Patagônia e do Atlântico ao Pacífico, sempre têm sido as grandes vítimas de uma ocupação branca, levada a ferro e fogo. No caso brasileiro, este é o motivo pelo qual a população indígena, quase totalmente exterminada (eram milhões quando aqui chegaram os colonizadores) reduz-se hoje a uns duzentos mil índios.

Nem o padre Antônio Vieira, nem Rondon, nem ninguém, até hoje, conseguiu impedir por completo a agressão ao índio. Quem não conhece a história recente do desbravamento do Acre? Quem não sabe que no Acre, em pleno século XX, tacitamente não era considerado crime o assassinato de um índio?

O grande indianista Cândido Mariano Rondon, através de sua obra e de numerosos testemunhos verbais e escritos, deixou mais do que provado ter o silvícola motivo sério para ver no branco o inimigo. Pois se durante quatrocentos anos foi acossado pelos brancos, como não considerá-los inimigos? Entretanto, quantas tribos Rondon não conseguiu pacificar? Quanto serviço não prestaram os índios, com os quais Rondon estabeleceu relações de estreita e fraternal amizade, na construção das linhas telegráficas do alto sertão brasileiro, de Mato Grosso e Goiás à Amazônia?

Desgraçadamente, ainda hoje é possível o assassinato de índios a rifle e ainda agora vemos esse caso de um fazendeiro que deliberadamente atropelou índios, aboletado num caminhão.

Aumento da criminalidade

Na Camara dos Deputados uma Comissão Parlamentar de Inquérito estuda o funcionamento do sistema penitenciário. No decorrer dos trabalhos da CPI surgiu a sugestão de que fosse ampliado o número de casos de pena sem prisão, para que assim se aliviasse a superlotação das cadeias. Citou-se como um dos delitos puníveis sem prisão o homicídio culposo em acidente de trânsito. O condenado, em lugar de ser preso, sofreria penas pecuniárias, suspensão temporária da carteira de habilitação, seqüestro do veículo, ou cassação definitiva da carteira.

Mereceu citação especial o exemplo de Niterói e do interior fluminense, onde os condenados por crimes de menor gravidade, em convívio com elementos perniciosos, fazem verdadeiro curso. Quando sáem da prisão estão piores do que na entrada.

Na CPI foi mencionado o caso de juízes que deixam de condenar os autores de delitos menos graves, para evitar que nas prisões esses culpados de faltas menores sejam submetidos a uma aprendizagem que os transformam em bandidos. Tais sentenças, em que o juiz deixa de condenar o responsável por delitos sem maior gravidade, conforme foi observado na Comissão Parlamentar de Inquérito importam em condenação do regime penitenciário. Na verdade, quando se fala em "regime penitenciário" essa referência não se refere apenas à forma de tratamento moral do preso. Se as prisões chegam a ficar superlotadas e não se encontra para isso rápido remédio, então o regime penitenciário não está atingindo sua finalidade, merecendo condenação.

O sistema carcerário deve acompanhar a evolução das sociedades. Já houve tempo em que se considerava normal o espancamento de presos. O facão batia no lombo do preso em pleno dia, à vista das populações de cidades do interior, onde quase todo mundo considerava aquilo muito natural. "Preso é preso" costumava-se dizer.

E esse preso, que podia ser espancado sem nenhum protesto à luz do dia, definhava e morria muito antes do término da pena, pois era conservado em lugares sem luz e sem a menor higiene. Como nas cidades do interior não havia esgotos nem fossas, o preso, escoltado por soldados armados de fuzil, carregava na cabeça a cuba (geralmente chamada "o cuba"), para os despejos no rio ou no riacho mais próximo.

O sistema penitenciário moderno não condena o preso indiretamente à morte, pelo desgaste físico em prisão insalubre. Por isso os calabouços medievais transformaram-se hoje, onde imperem a lei e o sentimento de dignidade humana, em coisa de museu.

Sendo assim, a prisão não pode constituir-se em antecâmara da morte. A prisão é o lugar onde o homem deve cumprir pena para ser depois restituído ao convívio social.

Militares

LIRA TAVARES NA GALERIA DE HONRA

As 18 horas de ontem, na sede do Consulado Americano no Rio de Janeiro, teve lugar a solenidade de entrega ao ex-embaixador do Brasil na França, general-de-exército Aurélio de Lira Tavares, do título que lhe foi conferido pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército dos Estados Unidos, por ter sido incluído na Galeria de Honra do estabelecimento.

● ATOS DO MINISTRO — O ministro do Exército deferiu os requerimentos do capitão Ênio Fet de Magalhães, para cursar a EAO, e 1.º tenente Adivar Ferreira de Aguiar, para inscrever-se no concurso de admissão ao curso de graduação do Instituto Militar de Engenharia, e indeferiu o do 1.º sargento João Batista da Rocha Seixas, pedindo matrícula no curso de formação de oficiais médicos; assinou portaria transferindo para a reserva remunerada o 2 tenente QOA Raimundo Neri Braule Pinto; autorizou o acréscimo de uma vaga de professor permanente das disciplinas de Estatísticas e Geometria Descritiva, na Academia Militar das Agulhas Negras, para candidatos aprovados no concurso público de Títulos e Provas, realizado naquela academia; passou à disposição do EMFA o subtenente Amauri Cabral de Vasconcelos e 2.º sargento Artur Fernandes, este para servir na Escola Superior de Guerra, e mandou agregar aos respectivos quadros o major-engenheiro João Hélio Alves Rocha e o 2.º tenente QOA Joel Ferreira de Oliveira.

● COMANDO DO 3.º B. E. CNST — Acaba de assumir o comando do 3.º Batalhão de Engenharia de Construções aquartelado em Picos, no Estado do Piauí, o tenente-coronel José Aldo Peixoto Correa, recebendo-o do coronel Roberto Vagner. A cerimônia foi presidida pelo general Galileu Machado Gonçalves, cmt. do 1.º Grupamento de Engenharia, com a presença do governador do Estado, dr. Dirceu Mendes Arcoverde, e demais altas autoridades civis e militares locais.

● NA EsAO — Todos os oficiais relacionados para cursarem a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (turmas efetiva e suplementar) devem se apresentar com férias relativas a 1975 e trânsito gozado de 9 até 16 de fevereiro de 1976.

MARINHA

● ARMISTICIO — Com a presença do vice-almirante Maximiano Eduardo da Silva Fonseca, comandante do 1.º Distrito Naval, será levada a efeito, dia 11 do corrente, às .... 9h30min, junto ao busto do almirante Pedro Max Fernando de Frontin, erguido na Avenida Beira-Mar, em frente à Rua do Russel (antigo local do monumento ao almirante Barroso), uma solenidade cívico-militar comemorativa da passagem do 57.º aniversário do Armistício da Primeira Guerra Mundial. Além de outras autoridades civis e militares, estarão presentes, anda, ex-combatentes da Marinha do Brasil, durante as Primeira e Segunda Guerras Mundiais e representantes de ex-combatentes da Polônia, França, Inglaterra, Bélgica, dos Estados Unidos da América e da Associação dos ex-Combatentes do Brasil. Durante a cerimônia será lida a ordem-do-dia do chefe do Estado-Maior da Armada, almirante-de-esquadra Gualter Maria Meneses de Magalhães, e feita a aposição de uma palma de flores junto ao busto do almirante Pedro Frontin, pelo comandante do 1.º Distrito Naval, homenageando o comandante da D.N.O.G. — Divisão Naval em Operações de Guerra, Força Naval Brasileira que participou da Primeira Guerra Mundial. O 1.º Distrito Naval colocará um ônibus à disposição dos ex-combatentes da I Guerra Mundial, saindo, às 9 horas, do pátio externo do edifício Almirante Tamandaré (próximo ao cais da Bandeira), com destino ao local da cerimônia.

● PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES — Foram prorrogadas até o próximo dia 14 de novembro as inscrições para o concurso de admissão, em nível de 2.º grau, à Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante, na Avenida Brasil, 9.020. Os interessados deverão apresentar certidão de nascimento provando ter mais de 17 e menos de 26 anos; 2 retratos e pagar no ato a taxa de inscrição.

● MAUSOLEU DOS HEROIS — Realizar-se-á, dia 11 do corrente, às 10h45min, no Cemitério São João Batista, em Botafogo, uma cerimônia junto ao Mausoléu dos Heróis da D.N.O.G. — Divisão Naval em Operações de Guerra, com aposição de flores e honras fúnebres, contando com a participação do comandante do 1.º Distrito Naval, vice-almirante Maximiano Eduardo da Silva Fonseca, além de outras autoridades civis e militares e ex-combatentes. No mesmo cemitério haverá, ainda, uma solenidade junto ao Mausoléu dos Franceses, em homenagem ao 57.º aniversário do Armistício da Primeira Guerra Mundial, com a presença do comandante do 1.º Distrito Naval, autoridades civis e militares e de ex-combatentes do Brasil, da França, Bélgica, Inglaterra, Polônia e dos Estados Unidos da América. Na oportunidade, o cônsul-adjunto da França, sr. Bernard Ledun, e o almirante Maximiano procederão à aposição de coroas de flores junto ao mausoléu. Das solenidades em homenagem ao 57.º aniversário do Armistício da Primeira Guerra Mundial participarão representações de oficiais e praças da Marinha do Brasil, enquanto tropas do Grupamento de Fuzileiros Navais do Rio de Janeiro prestarão as honras de estilo, de acordo com o cerimonial da Marinha. Haverá condução com destino ao cemitério, às 9 horas, em frente ao antigo edifício do Ministério da Marinha.

● ATA REFORMA ESTATUTO — Em assembléia-geral extraordinária, realizada em 22 de agosto último, a Associação dos Taifeiros da Armada (ATA) reformou seu estatuto social, cuja ata foi registrada no cartório competente. Pelas novas diretrizes estabelecidas a partir daquela data, está sendo adotada uma nova política, visando, entre outros benefícios, o ingresso de praças da Armada e do Corpo de Fuzileiro Navais em seu quadro social. Essa agremiação tem como finalidade promover e estimular entre seus membros e dependentes a prática e o exercício de atividades sociais, cívicas, culturais e artísticas e desportivas. Sua sede e foro estão instalados no Rio de Janeiro, por tempo indeterminado, com fundo social constituído de bens móveis e limitado número de sócios.

● "ATALAIA" CONQUISTA TAÇA — Em recente campeonato de futebol realizado em Salvador, Bahia, envolvendo as equipes do Comando do Esquadrão de Minagem e Varredura e dos navios subordinados, o navio-varredor "Atalaia" conquistou a Taça "Esquadrão de Minagem e Varredura-75", seguido do navio-varredor "Araçatuba". Comando do Esquadrão de Minagem e Varredura e navios-varredores "Aratu" e "Anhantomirim".

AERONÁUTICA

● DECRETOS PRESIDENCIAIS — O presidente da República assinou decretos, na pasta da Aeronáutica, mandando agregar ao quadro de oficiais aviadores do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica os tenentes-brigadeiros Paulo Sobral Ribeiro Gonçalves e Jair Américo dos Reis.

● NOVOS PILOTOS — A Ala 435, sediada em Santos, São Paulo, formou mais uma turma de pilotos de helicópteros, constituída dos seguintes oficiais aviadores: major Paulo Emílio Rodrigues de Carvalho, capitães Moacir Richter, Hugo Barreto Macedo e Jairo Rodrigues, 1.º tenentes Eduardo Valle de Freitas Ferreira, Eduardo Cunha Gomes, Vitor Berenguer Barbosa, Roberto Drumond Aguiar e Fernando Antônio Santos Duarte Morais, 2.º tenente Luis Oséas Fernandes, 2.º tenentes R/C Celito Ivã de Bona e Delfim Luis Torok.

● VISTORIA DE AERONAVES — O Quarto Serviço Regional de Aviação Civil realizará, no dia 11 do corrente, a vistoria de aeronaves civis concentradas em Rio Claro, e registradas nas cidades de Limeira, Piracicaba, Araras, Leme, São João da Boa Vista, Casa Branca e São Pedro, no Estado de São Paulo.

Leny Andrade no Opinião

Leni Andrade, a dama das noite paulistas, depois de muito tempo sem gravar, voltou ao disco e fez um elepê pela Odeon, produzido por João de Aquino, o já famoso produtor que promoveu a volta de Roberto Ribeiro às suas origens, não fez por menos com Leni Andrade. Apenas uma faixa do elepê mostra Leni das boates, a dama das noites. Nas demais faixas, João de Aquino fez um trabalho de volta às raizes e Leni aparece cantando sambas com acompanhamento simples e popular.

É esta Leni Andrade que o público do Teatro Opinião vai curtir na "Noitada de Samba" de segunda-feira. O lançamento oficial do elepê será feito na casa de samba mais quente da zona sul e a "dama das noites paulistas" vai aparecer sambista e carioca como a mais autêntica defensora do ritmo da gente do morro.

VIVE A NOITE

Na última faixa do elepê, Leni Andrade ao piano, fala alguma coisa antes de começar a cantar **Praça Mauá**, de Bili Blanco. Em suas palavras, percebe-se o amor da intérprete pela vida noturna e quem conhece Leni, sabe que ela trocou a noite pelo dia.

Em São Paulo, Leni acorda às 17 horas, toma café e uma hora depois (18 horas), é servido o almoço. Um papo com amigas, uma leve arrumação na casa e mais ou menos 22 horas ela sai para o trabalho. Por volta de meia-noite a cantora janta. Uma hora de descanso e volta ao palco. Trabalha até às 4 da manhã, às cinco horas faz um lanche reforçado e mais ou menos às 6 da manhã está de volta ao lar. Um banho e cama até às 17 horas, quando se inicia a rotina.

Trocando a noite pelo dia, misturada aos músicos de **jazz**, Leni Andrade estava esquecendo suas origens por um problema de sobrevivência. Ela não é um caso isolado: inúmeros artistas brasileiros, principalmente intérpretes, tiveram que apelar para conseguir sobreviver. Acontece que, como havia feito com Roberto Ribeiro no elepê **Molejo**, o produtor João de Aquino promoveu a volta de Leni Andrade ao disco e às suas origens. A cantora está feliz da vida com os contatos com músicos como Abel Ferreira, Altamiro Carrilho, Copinha e outros.

O PRODUTOR

Leni Andrade, que vai mostrar na "Noitada de Samba" do Opinião, algumas músicas de seu elepê e cantar sucessos antigos, fala de seu atual produtor como um dos melhores profissionais do disco que conheceu em sua carreira.

João de Aquino, violonista e compositor, foi o produtor ocasional de Roberto Ribeiro. Como ele mesmo já disse inúmeras vezes, produzir disco não era a sua. Aceitou um convite da direção da Odeon porque sentia em Roberto Ribeiro um sambista em potencial que estava afastado de suas raizes e quis trabalhar em sua volta. O elepê ficou pronto, o público, a crítica e os disque-jóqueis elegeram **Molejo** um dos mais sérios e melhores trabalhos fonográficos do ano e João virou produtor.

Depois de Roberto Ribeiro, ele produziu Alaíde Costa, Leni Andrade e Milena. Todos os seus trabalhos foram apontados como de alto nível em têrmos de produção, mas João quer parar. Ele precisa pensar em sua carreira como artista. Antes de tudo, gosta de seu violão, e quer gravar um novo elepê. O único disco de João de Aquino, **Violão Viageiro**" foi muito bem e continua sendo vendido nas lojas especializadas.

LIVROS

Paulo de Medeiros e Albuquerque

Revistas e livros

Mais uma remessa de publicações da Editora Três, infelizmente com algum atraso. Mas ai vão os registros, pois há boa coisa para se ler tanto em revistas, como nas revistas-livros dessa editora. Temos como destaque o número especial de *Planeta* (37-A), focalizando *o Congresso de Bruxaria de Bogotá*, com preciosas informações sobre o mesmo. Para ler e guardar. No n.º 37 de *Planeta* (número normal) temos trabalhos de **Jacques Bergier**, **A Ioga Feliz**, do Prof. Mollinero, **A Arte Esotérica**, de **Roberto Magalhães**, O Congresso de Todos os Bruxos, Homens do Futuro, um pequeno conto de Antônio Carlos Braga e outros; em *História*, n.º 29, o principal assunto é a discordância entre Paulo Duarte e Samuel Wainer a propósito de Vargas, trazendo ainda outras boas matérias; no capítulo revistas temos *Mais* e *Vogue*, revistas femininas que os homens podem ler. Na primeira, além de assuntos femininos devidamente aprovados por minha mulher, há uma excelente reportagem sobre Nova Iorque, profusamente ilustrada; no *Vogue*, destacam-se assuntos como Novos Conceitos de Beleza, de Susan Sontag, trecho inédito das Memórias de Pablo Neruda, a famosa Casa de D. Maria Cecília Fontes e outros. Mas

o mundo masculino também tem sua leitura que pode ser lida por mulheres: na *Status*, n.º extra para guardar, não só dedicada a Som-Cine-Foto mas também a diversos outros *hobbies*, muita coisa para ler; e no *Status* n.º 15, referente a outubro, uma entrevista de Valmor Chagas, artigo de Paulo Francis, reportagem sobre carros *retrô*, um inédito de Truman Capote, conto de Inácio de Loiola e... Sandra Bréa, que sozinha valia toda a revista...

x x x

Em matéria de livros, **três diferentes entre si que merecem registro:**

Os Deuses de Raquel — Moacir Scliar vem construindo uma sólida obra de ficcionista. Agora acrescenta mais um tijolo, com esta boa novela *Os Deuses de Raquel*, lançada pela Expressão e Cultura. É sua terceira novela e com ela Moacir vem conseguindo aumentar seu prestigio como um excelente escritor. Depois de haver lido *A Guerra do Bom Fim* e *O Exército de um Homem Só*, vale a pena ler esta de pouco mais de 100 páginas.

Desenho para Comunicação — A Mundo Musical vem de lançar, de Ismael dos Santos, *Desenho Para Comunicação*, onde o autor, auxiliado por uma equipe de artistas, procura transmitir o ensino do desenho numa nova forma de ensinar. Obra obviamente bastante ilustrada, até a cores, parece-nos de grande utilidade para quem se dedique ao desenho, deixando de lado teorias pouco práticas aprendidas em cursos.

Morte em Veneza — A meu ver um dos mais belos trabalhos de Thomas Mann, acaba de ganhar nova edição brasileira, esta *Morte em Veneza*. Lançada pela Hemus, a novela é um clássico no bom sentido, ou seja clássico bom de ler. Traduzida por Marta Delling, ilustrada por Wilhelm Busch e com traços biográficos de Erwin Theodor. Livro que recomendo a todos.

Remessa de livros e informações — R. Joaquim Nabuco, 195 ap. 401 — Rio — ZC 37 — 20000.

A NOITE É O ESPETÁCULO

EFE PINTO

● No Schinitão rolando o Festival de Chope e com animação da banda do Bola Preta, comandada pelo maestro Sodré. Além da bebericação por 60 pratas, ainda um **show** de samba de alta qualidade.

● Na Estrada Grajaú-Jacarepaguá, a Churrascaria Gramado vem apresentando, todos os sábados, o Campeonato Carioca de Sambas-Enredos, com a participação dos partideiros das escolas de samba do Rio. As sextas, "Noite da Seresta".

● O Ponto da Barra, com 50 pratos variados, apresenta como atração especial o cantor Sidnei Magal, todos os sábados e hoje é dia.

● Como acontece toda a madrugada de sábado para domingo, hoje tem mais "Comunicação Especial" pela Rádio Continental e sempre com a animação de Roulien Silva e Ivone Mota. O Grupo Comunicação, promotor do grande espetáculo noturno, leva ainda a assinatura de Nélson Romar, Sérgio Cineli e Moisés Simas.

● No Morro da Urca, meio caminho para o Pão de Açúcar, um **show** denominado **Pão de Açúcar ao por do Sol**, com um desfile de folclore e dirigido por Maurício Casé, com produção de Ricardo Lavalhos, aparecendo mulheres a rodo e muitas atrações.

● Bete Carvalho, que ontem se apresentou em Resende, na Academia Militar, estará logo mais com seu conjunto exclusivo cantando para os associados e convidados do Clube Federal, no Leblon.

● Beverly Krook, Graciela Figueroa e Victoria Larrain estréiam dia 10, às 21 horas, na Sala Corpo-Som do Museu de Arte Moderna do Rio com um **show** denominado **Um Momento no Tempo** e temporada de apenas 4 dias.

● Aerton Perlingeiro homenageia hoje o ator Sérgio Brito, que completa 30 anos de carreira, e vai receber o troféu "Velho Capitão Especial". No AP-Show ainda estarão a estrela do Teatro Carlos Gomes, Lady Hilda, Marina Marcel, Sonia Santos, Jaques Lagoa, Célia e o sambista Roberto Silva.

● Compositores da Mangueira, da Tupi de Brás de Pina e da União da Ilha do Governador, estarão hoje no programa **Rio, Dá Samba**, de João Roberto Kelly, no Treze, mostrando os sambas-enredos de suas escolas para o próximo carnaval.

Luci é uma das coisas lindas que toma parte no "show" do Morro da Urca, "Pão de Açúcar ao Por do Sol".

Horóscopo

PROF. KALIBAN

ARIES (21 de março a 20 de abril) — Faça uma análise retrospectiva dos seus projetos e elimine os que não lhe são úteis. Procure aconselhar-se com os mais experimentados. Número favorável: 321.

TOURO (21 de abril a 20 de maio) — Pedidos de empréstimos ou de emprego serão bem sucedidos. Rejeite o que lhe pareça ilusório e siga apenas o objetivo, o real. Número favorável: 438

GEMEOS (21 de maio a 20 de junho) — Os aspectos atuais indicam cooperação dos seus íntimos. Use de mais lealdade para com quem lhe dá apoio. Cuidado com o conselho de estranhos. Número favorável: 100.

CANCER (21 de junho a 21 de julho) — Pode estar lhe chegando a situação ideal, mormente dentro da profissão. Confie na experiência de certa pessoa. Sentimentalmente, tudo bem. Número favorável: 017.

LEAO (22 de julho a 22 de agosto) — Sua intuição está excelente neste periodo. Um palpite alheio poderá funcionar com exatidão com relação a empreendimento especulativo Número favorável: 329.

VIRGEM (23 de agosto a 22 de setembro) — Começa a delinear-se agora o lar com que você está sonhando. Cuidado com os conselhos que você não tenha solicitado. Saúde instável. Numero favorável: 587.

LIBRA (23 de setembro a 22 de outubro) — Procure abrandar um pouco suas explosões temperamentais. Relações tensas com parentes ou vizinhos tendem a melhorar. Bom para viagens. Número favorável: 623.

ESCORPIAO (23 de outubro a 21 de novembro) — Chegará às suas mãos algo que muito desejava possuir. Cultive mais seu bom humor. Faça uma anotação mental de todos os seus planos. Número favorável: 719.

SAGITARIO (22 de novembro a 21 de dezembro) — Seu signo concede inspiração segura para assuntos forenses. Procure ser mais pontual num compromisso marcado. Descanse a mente. Número favorável: 012.

CAPRICÓRNIO (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Uma oração em qualquer templo poderá aliviar problemas de pessoas que você estima. Não confie nas criaturas superficiais. Leia mais. Número favorável: 466.

AQUÁRIO (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Uma situação profissional poderá atraí-lo agora: siga-a sem vacilação. Dedique-se à meditação espiritual: você necessita orar mais. Número favorável: 169.

PEIXES (20 de fevereiro a 20 de março) — Uma situação com que você não contava surgirá agora. Enfrente-a confiante, que o êxito virá. Siga seu impulso natural para problemas do lar. Número favorável: 245.

BALAIO

"O Rio amanheceu cantando"

O grande **show** da noite carioca, do momento, é o do Vivará, casa noturna que funciona logo ali ao lado do Teatro Casa Grande. Carlos Machado, o "rei da noite", preparou a "cancha", chamou Ernani Filho para dirigir, e Gisela Machado encarregou-se de embelezar com seus figurinos, todo o elenco. Os donos do Vivará fizeram uma reforma em geral, deixando a casa em condições de receber um grande espetáculo. O que o "rei da noite" pretendia era reunir quarenta anos de sucessos, num espetáculo bonito, dinâmico e movimentado, com as mais belas canções do antológico Braguinha: o nosso João de Barro. Daí, nasceu **O Rio Amanheceu Cantando**. Na reforma da casa e montagem do espetáculo foram investidos uma bagatela superior a três milhões de cruzeiros, portanto tinha que sair um espetáculo para "critico algum botar defeito". A estrela desse grande **show** é a não menos famosa Elisete Cardoso. Este espetáculo, sem dúvida, marcará os seus quarenta anos de vida artística, muito embora Mister Eco insista que sejam somente 38 anos (para por um ponto final na questão, basta se dizer que uma intérprete como Elisete Cardoso só pode ter nascido cantando). Ao lado de Elisete, Carlos Machado colocou o MPB-4 (que acaba de completar dez anos de carreira) e o Quarteto em Cy, que indiscutivelmente são os dois mais importantes conjuntos da música popular brasileira; mais o ator Roberto Azevedo (que também está no Teatro Dulcina, atuando na peça **A Compadecida**), Lady Hilda, cada vez mais linda, como se pode conferir ai na foto; Vera Manhães, com sua mulatice provocante, Sidnei Magal e Marina Marcel, que formam o primeiro time do espetáculo. No contra-ataque destacam-se Heloisa Mileta, Glória Costa e Georgete, passistas, ritmistas e a grande orquestra.

Os arranjos e a orquestração ficaram sob a responsabilidade de Artur Verocal, Edson Frederico, um excelente pianista da noite carioca, que lançou recentemente um novo elepê — **Edson Frederico e A Transa** —, e Magro, do MPB-4. Um destaque especial para os figurinos de Gisela Machado seria desnecessário para quem conhece seu trabalho, mas o público precisa saber da medida certa que Gisela tem das coisas e o bom gosto de suas roupas. Comece por verificar isto em Lady Hilda, que ilustra este **Balaio**.

MISCELÂNIA

Hoje, o grande compositor Ismael Silva deixa o Hospital do Andarai. Depois de um mês hospitalizado sem que ninguém soubesse, o autor dos grandes sucessos de Carmem Miranda felizmente voltou à boa forma física. Saiu do hospital com o violão debaixo do braço e nos olhos a promessa de novas canções como as que fez especialmente para o disco de Clara Nunes e, agora, para Renata Lu.

●

Por falar em Andaraí, o tradicional clube Andaraí Atlético Clube completa hoje seus 66 anos. Haverá um almoço para duzentos talheres, com a presença de todos aqueles que não deixaram o AAC perecer. Na presidência do AAC encontra-se Wilson da Silva, que vem dando continuidade a uma administração firme e de muito trabalho, que José da Silva Filho, o querido **Lauza** deixou-lhe. O AAC foi o responsável pela introdução da "peteca americana", que virou coqueluche na cidade, tendo campeão nesse esporte diversas vezes, como foi também de futebol de salão. O Andaraí Atlético Clube fica na Praça Barão de Drumond. De parabéns a zona norte.

●

O conjunto do "Russo, Piston de Ouro", estará logo mais à noite animando um tremendo baile na gafieira Elite Clube. Amanhã, a moçada repete a dose.

●

Sérgio Brito, que completou este mês seus 30 anos de carreira artística, recebera hoje, no programa AP-Show, o troféu "Velho Capitão Especial". No mesmo programa, Aérton Perlingeiro receberá Lady Hilda (foto), Marina Marcel, Jaques Lagoa, Sonia Santos, Célia e Roberto Silva, entre outras personalidades. O AP-Show vai ao ar a partir do meio-dia, pela Tv Tupi.

●

Adilson Ramos é a atração que a Churrascaria Fazenda apresenta. A propósito, por que as churrascarias apresentam espetáculos de danças folclóricas gaúchas? Aqui no Rio existem bons conjuntos desse tipo, temos falado deles nesta coluna.

●

Dr. Baltazar, o Talentoso, no Mundo da Imaginação, contra o dr. Drástico, peça infantil de Neila Tavares, com música de Luís Gonzaga Jr., é o espetáculo que recomendamos para a criançada. Antônio Carlos Limongi, Déa Peçanha, Carlos César, Davi Limongi e Bete Corrêa formam o elenco e a peça está em cartaz no Teatro da Praia. Hoje e amanhã, às 5 horas da tarde.

●

Lady Francisco, a "Simone" da comédia A Gaiola das Loucas, **que tem seu término previsto para o dia 21 de dezembro, a exemplo do que fez este ano — saindo no Império Serrano (ela foi uma das "estrelas de Madureira") —, repetirá a dose em 75 usando uma fantasia feita especialmente para ela pelo carnavalesco Mauro Rosas. Lady Francisco vai experimentar a roupa semana que vem.**

●

Já tem título, pelo menos provisório, a novela que substituirá **A Moreninha**. Chama-se **A Nova Califórnia**. É baseada no conto de Lima Barreto, que tem o mesmo nome. A adaptação será de Silvan Paezzo

●

Sueli Pogio está se apresentando com o Grupo Fantasia, em dois espetáculos infantis, que são exibidos no Teatro Teresa Raquel. Um aos sábados, que é O Jardim Que a Felicidade Não Encontrava, **e outro aos domingos, chamado** A Bruxinha Que Queria Ser Princesa. **No elenco estão também Hugo Mala, Eliana Rocha, Luís Sorel, Simone Torquato, Paulo Barcelos, Pedro Klumb e Ciro Bernardes.**

●

Cris e o Grupo Infinito são as atrações de hoje na Churrascaria Tem Tudo, mas que não tem números de danças típicas do sul, apesar de ter muito churrasco. Também na Tem Tudo, o seresteiro Carlos Vagner, todas as sextas e sábados. A alegria na casa do nosso amigo Luís César Garcia de Aragão é permanente. Mas esta semana a alegria foi tanta que virou festa, desde segunda-feira, quando sua mãe, d. Dilma, fez aniversário. Hoje, a festa continua com o noivado de Luís, que foi fisgado pela linha Telma França Lopes. Tia Dulcinéia, que prepara os mais gostosos doces com suas mãosinhas de fada, garante que vai dar mais uma razão pra gente não recusar nunca uma festa na casa desse gentil pessoal.

●

Jamelão, o conjunto Nosso Samba, o balé Moviarte e Johnny Franklin e a banda sinfônica do Corpo de Bombeiros estarão participando, hoje, da "Festa da Cultura", no Maracanãzinho. Entrada franca. Começa às 9 da noite.

●

Hoje, no Rincão Gaúcho, Roy Sugar apresentará como atração especial o cantor e sambista Adeilton Alves. A roda de samba começa ao meio-dia e tem a participação de Telinho da Mangueira, Abílio Martins, Dominguinhos do Estácio, Samba-4, Som-5 e "Lá Vai Samba".

Macula também samba

Zumbí dá uma de mestre: André

Sábado quente explode. Mas a bomba maior fica por conta da Independentes do Zumbi, que não faz por menos: contratou Mestre André (sempre nota 10) para comandar sua bateria no desfile do Grupo II das escolas, quando pretende fazer o asfalto ferver ao ritmo de "Smbolos e Cenários do Carnaval Carioca", de autoria do sr. Carlos Martins, com samba de Jorge Candeco. Seu ensaio acontece hoje na quadra da Rua dos Rubis, em Rocha Miranda.

Sábado quente explode. Explode samba em todas as escolas. Só não explode mesmo — e não compreendemos por que — na Acadêmicos do Salgueiro, pois a "academia" do magnífico reitor Osmar Valença só marca ensaio para domingo (que amanhã é), na coberta simpática do Maxwell, onde tudo é ritmo de "Valongo" com vistas ao tricampeonato.

SÁBADO QUENTE EXPLODE

E explode samba no Rio-carnaval de norte a sul, a saber:

● Portela, no Mourisco (Botafogo), com o Trio ABC de samba-enredo para **O Homem do Pacoval**, capaz de destruir esquemas e "furar" pretensões de contumazes ganhadores.

● Tudo é azul-ebranco na quadra rubra do América, porque é ensaio da Unidos de Vila Isabel, na Rua Teodoro da Silva, "corner" da Barão de São Francisco, com carnaval que é **Invenção de Orfeu.**

● Imperatriz Leopoldinense, **Por Mares Nunca Dantes Navegados**, fazendo samba rolar redondinho na quadra da Rua Professor Lacê, e promovendo concurso para escolha de um hino para a escola.

● Festival de Samba-Enredo acontecendo, por conta da Lins Imperial, com eliminatória acontecendo hoje, para composições relativas aos carnavais de 1964 a 1969.

● Unidos da Tijuca vivendo **No Mundo Encantado dos Deuses Afro-Brasileiros**, enredo carinhosamente preparado para o carnaval-75, quando a "ouro-anil" tijucana pretende assombrar muita gente.

● E ali pertinho mesmo, na "coberta" pedida pela CTC, a Império da Tijuca faz a Muda cantar **O Guerreiro das Alagoas**, sob o comando de Ronei e João Jorge "duas vezes" Trinta, com sambas de deixar muita gente com água na boca.

● Na zona rural desta cidade-samba, Acadêmicos de Santa Cruz aproveitando o sábado para uma festividade diferente: **A Noite dos Presidentes**, com homenagens — mais do que dignas — aos mandatários de suas coirmãs.

● Ensaio e escolha de samba-enredo para **Os Sertões**, obra imortal do imortal Humberto de Campos, tema da Em Cima da Hora, com as composições de Baianinho e Nilsinho fazendo Cavalcanti balançar.

● E a Mocidade Independente também escolhendo samba, na quadra da Rua Coronel Tamarindo, para o enredo "Menininha do Gantois". As parcerias de Toco-Djalma Cril e Djalma Santos-Ascênio, brigando pela primazia com o Serafim Adriano.

● A Grande Rio ritmando o centro de Caxias, na quadra da Rua Dr. Manoel Teles, com festival de sambas de escolas em sábado empolgado, oferecendo prêmios aos três primeiros colocados.

● Estação Primeira em festa com a vitória do embalado samba de Tolito e Rubens para cantar **No Reino da Mãe de Ouro**, este sábado e sempre, no "maracanã" da Rua Visconde de Niterói.

● E da Mangueira é Margarida, destaque que oferece baile hoje, em homenagem ao bloco carnavalesco Unidos de São Cristóvão e a Escola de Samba Paraíso do Tuiuti, nos salões do Clube dos Cariocas, na Rua Miguel de Frias.

Identificados assassinos do sambista

As autoridades da Delegacia de Homicídios, já esclareceram o crime ocorrido na porta da quadra de ensaios da Escola de Samba Império da Tijuca, situada na Rua Conde de Bomfim, do qual foi vítima o sambista Júlio Cardoso, abatido a tiros por três homens. Estes foram identificados como sendo Otávio Vieira da Silva (Rua Barão de Itapagipe, barraco sem nº, Morro do Turano) e os indivíduos conhecidos por *Deni* e *Paulinho*.

Quanto ao motivo do crime, soube a polícia que foi por causa de mulheres, havendo desentendimento entre um grupo do Morro do Turano e outro do Morro do Borel. Em seguida, aconteceu o tiroteio, saindo ferido também um dos assassinos, Otávio Vieira. A prisão dos três está sendo aguardada para as próximas horas.

Bandido usava menor para vender maconha

Lúcio Soares de 24 anos, traficante de tóxicos, Rua Amambá, 114, Vila Calma, Nova Iguaçu, utilizando uma menor de 14 anos, envia maconha, Cocaína e o chamado Cheirinho da Loló", entre colegiais. Preso em sua casa, os policiais apreenderam a mercadoria que o bandido dispunha.

O traficante somente negociava com estudantes e à porta de colégios, porém, nunca aparecia. Usava a menor que andava fardada de colegial que se insinuava entre os colegas para vender o tóxico.

Partindo de uma denúncia, os policiais prenderam Lúcio em sua casa, arrecadando 12 dólares de maconha, 5 papelotes de cocaína e um vidro de eter. Na mesma oportunidade, os policiais prenderam o também traficante Antônio Vilela, 25 anos, Rua Arlinda, 4, Bairro José Bulhões, e Luís Lamartine, casado, 30 anos que estavam de posse de um saco de aniagem cheio de maconha.

Rixa de 10 anos acabou em morte

O quitandeiro Luís Lote Alves da Silva foi assassinado com vários tiros, quando atendia uma freguesa no seu estabelecimento, situado na Praça Grandim, em Niterói. O motivo do crime foi uma rixa de mais de dez anos que Luís tinha com o criminoso, Deir de tal, que fugiu do local do crime.

Segundo se sabe, os dois homens mantinham rivalidade há dez anos. Quando menos se esperava, estavam os dois brigando. Só que desta vez não chegou haver discussão. Deir de tal chegou à porta da quitanda e desfechou vários tiros em direção de Luís, atingindo-o em cheio. Uma freguesa e dois menores assistiram à cena e contaram para as autoridades policiais que o criminoso fugiu em direção da praia. A polícia de Niterói está diligenciando para capturar o assassino. E para saber o por quê.

Denunciou o bandido e foi executado

Para as autoridades da Delegacia de São João de Meriti, foi mesmo vingança a morte do motorista Carlito José Barreto, cujo corpo foi encontrado, amarrado, seminu e com ferimentos a faca e bala, no Jardim Metropole. A vítima fazia ponto na Avenida Nilo Peçanha, em Caxias e, há tempos, fora assaltado por três indivíduos. Posteriormente, presos, os bandidos foram reconhecidos, o que, possivelmente, teria dado motivos ao crime, pois, os marginais juraram o motorista de morte.

Recentemente um deles foi libertado e, foi direto ao ponto de táxi. Carlito o reconheceu e recusou-se a sair com ele. No entanto, o bandido conseguiu arranjar dois comparsas que, atraíram o motorista a uma cilada no Jardim Metropole.

Carlito não desconfiava de nada e, no local indicado foi despido, amarrado e fuzilado a tiros.

Morreu mais um na guerra dos tóxicos

Almir Nunes Gonçalves, de 22 anos, dono de uma boca-de-fumo que funcionava na Rua Boiobi, foi assassinado na madrugada de ontem por dois indivíduos que ocupavam um Opala de praça de cor branca e que invadiram a casa 353, lote 18, da Rua Tokio, em Bangu, fuzilando-o com dois balaços pelas costas.

Nilza Rangel dos Santos, solteira, de 39 anos, foi a testemunha ocular do crime e afirma que os dois homens se identificaram como policiais. Solicitaram os documentos de Almir e, quando este se dirigia a um móvel, foi abatido.

Assim como chegaram, os dois indivíduos fugiram. No entanto, as autoridades da 34.ª Delegacia, nas diligências procedidas, chegaram à conclusão de que Almir foi assassinado pelos próprios comparsas por ele lesados

OVELHA NEGRA

No início de sua carreira de crimes, Almir trabalhava como servente na CTC e morava na Rua Boibi, 221, em Bangu, com os pais, Moacir Nunes Gonçalves, de 40 anos, e Maria Ludovina, de 39 anos. No entanto, andando sempre em más companhias, foi expulso de casa. Não tinha mais condições de ficar junto à família, visto ser o mais velho de uma prole de 11 filhos, considerado como a "ovelha negra".

CRIME

Pela madrugada, Almir Nunes estava na casa da comadre, Nilza Rangel, quando parou o carro à porta. Saltaram os dois homens que identificaram-se como policiais. Entraram e, logo em seguida quando pediram a identificação de Almir, deram-lhe dois tiros nas costas.

O fato foi comunicado às autroidades da 34.ª Delegacia que, agora, fazem um levantamento da vida de Almir, dono das bocas-de-fumo de Padre Miguel, admitindo a hipótese de ter sido ele eliminado pelos comparsas.

Comerciante fez strip-tease no bar

Uma "gang" de marginais além de assaltar várias pessoas que se encontravam no interior de um bar, obrigaram a ficarem nus. Em seguida o bando saiu para novas investidas e forçou o comerciante Arnaldo José Rodrigues (casado, 31 anos) a uma sessão de "strip-tease".

O comerciante estava com seu irmão Armando Benicio Coelho e um freguês, quando chegaram três ladrões. Todos portanto armas de grosso calibre, mandaram que fossem para o banheiro, com excessão do comerciante. Em seguida, os bandidos ordenaram que ficasse nu.

Enquanto isso, os marginais pegaram tudo que podiam carregar. Depois levaram o comerciante para o banheiro e sumiram. De madrugada, o comerciante conseguiu arrombar a porta e foi até a 32.ª DP, onde registrou a queixa. A polícia está diligenciando na tentativa de localizar e prender os assaltantes.

Arnaldo fez strep-tease forçado

Gordinho é preso e Samuca já era

Os arrombadores e assaltantes a mão armada Samuel Martins Rodrigues, o "Samuca" (solteiro, 22 anos) e Luís Carlos Vieira, o "Gordinho" (solteiro, 24 anos) estão indicados em vinte inquéritos, na Divisão de Crimes contra o Patrimônio, do DEIC, por furtos qualificados.

Os bandidos vinham há algum tempo, assaltando residências e casas comerciais, na região Oeste da cidade de São Paulo e também em Santo André, onde causaram elevados prejuízos. O Luís Carlos Cirino foi capturado por agentes do DEIC. Na delegacia foi interrogado quanto às suas atividades e confessou vários arrombamentos e assaltos a mão armada. No ato, apontou Samuel Martins, o "Samuca", como seu comparsa. Este está preso na Casa de Detenção, há dois meses.

Requisitado à Justiça, "Samuca" prestou depoimento confessando a sua participação nos furtos em que foi apontado pelo comparsa. "Samuca" voltou ao presídio e Luís Carlos foi recolhido ao xadrez.

Luís Carlos Cirilo Vieira, chamado "Gordinho", assaltante

UM SARGENTO DA PM ASSASSINOU MENINO COM TIRO NAS COSTAS

A Secretaria de Segurança gaúcha distribuiu uma nota oficial apontando o sargento Laudelino Antônio de Sousa, da Polícia Militar, como responsável pela morte do menor Antônio Paulo Coelho (17 anos), assassinado no domingo, com um tiro nas costas, quando corria por uma rua da Vila Maria Conceição, em Porto Alegre. A nota oficial acentua que o sargento da Polícia Militar alegou ter agido em legítima defesa e no cumprimento do seu dever. Apesar disso, três testemunhas, no mínimo, declararam que viram o garoto ser assassinado com um tiro calibre 38 pelas costas e que Antônio Paulo, que estudava num curso supletivo, à noite, nunca tinha se envolvido com a polícia.

Segundo as testemunhas, o menor tinha ido comprar pão em uma padaria da localidade e passava correndo pelo Posto Policial da Vila Maria Conceição, onde morava. Esse fato foi a origem da perseguição feita por três policiais. O garoto, assustado, correu ainda mais, quando então foi fuzilado com um tiro. Quando ainda estava agonizante, os policiais impediram que ele fosse socorrido por seus pais, assim como também proibiram a aproximação de qualquer pessoa.

A nota oficial da Secretaria de Segurança diz que o sargento está afastado de suas atividades e recolhido a uma unidade da Brigada Militar e que o inquérito já está em sua fase final.

BANDIDOS ROUBARAM 40 MIL DO MERCADO

Quatro marginais, portando revólveres e pistolas automáticas, assaltaram o Supermercado Carneiro, localizado na Rua Lins Vasconcelos número 246-B, de onde levaram a quantia de Cr$ 40 mil cruzeiros referente à féria do dia. Em seguida, os bandidos saíram a pé e fizeram sinal para um táxi, cuja placa não foi anotada.

Quando os bandidos chegaram ao supermercado, só funcionava uma caixa. Dizendo-se da fiscalização, procuraram pelo gerente, inclusive querendo saber seu nome. Foram informados que se tratava de Jai Argemiro Maneiros e que estava nos fundos, conferindo as mercadorias. Já com o gerente, os assaltantes pediram que fossem levados até o escritório para verificarem notas fiscais.

Quando Jai Argemiro apanhou a documentação, os bandidos sacaram de suas armas, anunciando um assalto. Os falsos fiscais arrecadaram do cofre a quantia de Cr$ 40 mil cruzeiros. Enquanto isso, dois comparsas que ficaram no salão roubavam da única caixa a quantia de Cr$ 5 mil. Testemunhas disseram que os ladrões saíram a pé e fizeram sinal para um táxi, no qual fugiram. A placa do carro não foi anotada. Policiais da 25.ª Delegacia Policial estão diligenciando na tentativa de localizar e prender os criminosos.

Trucidaram o sertanista da Funai

Um grupo de índios marubas mataram o auxiliar de sertanista Jaime Pimentel, à margem do Rio Itacuai, em frente ao posto da Funai, da base Atalaia do Norte, perto da Fronteira com o Peru. O subcoordenador das atividades da Amazônia, Francisco Montalverne, ao receber a notícia, pelo rádio, do chefe da base, Gilvan Brandão, fretou um hidroavião e se dirigiu para o local. O ruído do aparelho afugentou os índios e tornou possível a retirada do corpo de Jaime Pimentel.

Os três outros servidores da Funai, que viajavam na canoa com Pimentel, conseguiram fugir atravessando o rio a nado. Segundo o antropólogo Hélio Rocha, o auxiliar de sertanista, servidor da Funai há muitos anos — teria se precipitado, ante a dedução dos sinais amistosos dos índios. Os machados de fabricação industrial, deixados no local, são diferentes dos utilizados pela Funai, segundo Hélio Rocha. Há suposição de que os índios os tenham conseguido de outras fontes, por doação de seringueiros ou por assaltos a acampamentos.

Avança sinal e é arrastado pelo trem

A composição prefixo CN-L conduzida pelo maquinista José Marcondes, colidiu com o ônibus da Viação Icaraí, RJ-JJ 1048 dirigido por Sérgio Jacinto de Sá, que avançou o sinal existente na passagem de nível, da Rua Maurício de Abreu. Em conseqüência, 10 passageiros saíram feridos e foram medicados no Hospital de Pronto Socorro de São Gonçalo.

O trem deixara a estação com destino a Itaboraí, quando, em Neves, na passagem da Rua Maurício de Abreu com Floriano Peixoto, o motorista do ônibus avançou o sinal ocorrendo o acidente. Foram medicados com ferimentos leves os seguintes passageiros: Nilo Mariano Otávio, Natael Silva, Nei Antônio Pereira, Armando Moraes Marinho, Maria Lúcia Santos, Maria Madalena Pessoa, Alcides Ramos Costa, Rosiléia Alves de Sousa, Daniel da Silva Barros, Sheila Santiago Vicente. As autoridades policiais registraram o fato e culpam o motorista do coletivo como autor do desastre, pois atravessou a linha férrea sem prestar atenção.

Sem nome rapaz que agonizava na praia

As autoridades policiais da 15a. Delegacia tentam identificar um homem de cor branca, de 35 anos presumíveis, que apresentava dois cortes no pulso direito, dois no abdomem, um no tórax e um no braço, ferimentos que foram produzidos por faca, cujo corpo foi encontrado por um pescador no costão da Avenida Niemeyer. O rapaz agonizava e, levado para o Hospital Miguel Couto, foi operado ficando internado. Seu estado é grave.

Ao bombeiro que o resgatou, o jovem disse que não tinha nome. Sua voz era fraca e gesto denil. Uma camisa suja de sangue, um maço de cigarros e 20 cruzeiros e setenta centavos, um talão de compras de supermercado, um bilhete de ônibus da linha Mauá-Madureira, um endereço num pedaço de papel e uma sacola azul foram encontrados junto ao corpo. Do pouco que falou ao pescador disse que estava ali sentado há três dias.

Antonio Teixeira, pescador, foi quem ouviu gemidos e, vendo o corpo ensangüentado, fez parar um táxi solicitando que pedisse uma ambulância e o auxílio de bombeiros. Logo depois, uma ambulância do Hospital Miguel Couto chegava ao local. O médico desceu as pedras e, após um exame na vítima, deixou que bombeiros fizessem o resgate.

Na sua ficha no hospital, nada consta a não ser os ferimentos produzidos por facadas. Tanto os médicos como os policiais de serviço acreditam em suicídio, porém aguardam melhoras do paciente para, então, esclarecer os fatos.

CARRO CAI NA LAGOA E MOTORISTA VOA LONGE

Nadir Soares, solteira, 42 anos, assistente social do Hospital dos Servidores, perdeu a vida, ontem, de maneira trágica, ao ser cuspida do veículo que dirigia, indo seu corpo cair na Lagoa Rodrigo de Freitas. O carro, o Volkswagen GB ED 3750, também foi cair nas águas, sendo mais tarde retirado por bombeiros do Humaitá, solicitados ao local pelo comissário Auridai, da 14ª Delegacia. A mulher ainda chegou a ser levada para o Hospital Miguel Couto, porém faleceu ao dar entrada. Estava somente de calças compridas, demonstrando que o impacto da queda foi demais.

Nadir Soares residia na Rua Sousa Cruz, 262, no Andaraí, e na direção de seu fusca trafegava em alta velocidade pela Lagoa Rodrigo de Freitas. No entanto, com a pista escorregadia devido às chuvas, na Curva do Calombo, uma das mais perigosas da alaméda, o veículo perdeu a direção. Bateu numa saliência e, num salto, foi cair na água. Nadir, por sua vez, com a porta aberta, foi atirada à distância.

Prontamente bombeiros do Humaitá acorreram ao local, removendo a mulher para o hospital, onde morreu. O carro foi içado e retirado das águas.

Dupla de traficantes presa em flagrante

Antônio Luís e Arnaldo Isnoldo, os traficantes

Antônio Luís Araújo (solteiro, 27 anos) e Arnaldo Isnoldo (casado, 21 anos) foram presos por policiais de Guarulhos e autuados em flagrante por porte de maconha. Os dois estavam no meio de um grupo de pessoas suspeitas, no Bairro de Itapegica, quando se aproximaram os componentes do Tático Móvel.

Com eles os policiais apreenderam vários cigarros de maconha embrulhados num papel. No grupo foi preso outro elemento. Mas sua participação no tráfico de entorpecentes não foi constatada, assim foi arrolado no auto de flagrante como testemunha.

BANDO USOU UMA MENINA COMO ESCUDO NO ASSALTO

Usando como escudo uma menina de 14 anos, filha do bandido Paulo Roberto Achê, quatro marginais assaltaram ontem a agência da União de Bancos, na Avenida Ministro Edgar Romero, 962, em Madureira, próximo da sede da 29.ª Delegacia Policial, dali roubando Cr$ 150 mil e fugindo com a menor no Chevette vermelho GB FH-6200.

O ASSALTO

No princípio da tarde, o bando chegou às proximidades da agência bancária, na qual entraram um branco e três mulatos, um deles armado de metralhadora, enquanto ficavam do lado de fora quatro outros bandidos dando cobertura, tendo em seu poder a menina, que mais tarde foi também para o interior do prédio.

Os assaltantes renderam os funcionários e clientes da agência e recolheram o dinheiro das três caixas e do cofre, retirando-se depois com a menor.

Dado o alarma, não se encontraram vestígios do carro do bando. Os policiais, nas sindicâncias iniciais souberam da existência da garota que estava com os assaltantes e, embora admitindo que ela estivesse sendo usada como escudo pelo bando, para evitar ataques ou mesmo perseguição, não deixaram de lado a possibilidade de ela estar agindo voluntariamente ao lado do bando. Trata-se de uma menor cujo pai, recentemente, conseguiu fugir quando policiais de São Paulo, chefiados pelo delegado Fleury, mataram num tiroteio três de seus cúmplices no Rio Comprido.

DESESPERADOS OS PAIS DA MOÇA DESAPARECIDA

O casal Ivan Lazari-Doralice Russo Ferrari está ficando desesperado por causa dos insucessos nas buscas para achar sua filha Sueli, de 18 anos, que desapareceu segunda-feira quando ia para a escola. Ela ainda chegou a ser vista por um colega quando estava no ponto de ônibus.

Em agosto, Sueli quase foi raptada por dois jovens que estavam num fusca vermelho e a atacaram na Praça das Nações, Bonsucesso. Ivan Lazari acha que sua filha foi seqüestrada e, devido a problemas nervosos, pode inclusive ter perdido a memória.

SEM NOTICIAS

Avelino Manoel Leite, noivo de Sueli, assim como alguns parentes, procuraram Sueli em todos os hospitais do Rio de Janeiro e Baixada Fluminense e também no IML. Ivan Lazari está constantemente em contato com os policiais da 27a. Delegacia e da Invernada, encarregados do caso. A opinião geral é que ela não fugiu de casa mas que foi seqüestrada. Há desconfiança por parte da polícia de que ela esteja sendo mantida em cárcere privado no morro do Caracol.

POBREZA

Ivan Lazari, embora more em uma casa bonita, é um homem pobre — ainda está pagando as prestações da casa — e caso os seqüestradores venham a pedir dinheiro para devolver sua filha não terá condições de pagar.

Ivan Lazari contou que no dia em que sua filha desapareceu teve esperanças de reencontrá-la, pois recebia vários telefonemas onde ouvia apenas assobios e gargalhadas. Porém, os telefonemas anônimos pararam.

PROBLEMAS NERVOSOS

Os pais de Sueli disseram que na primeira tentativa de seqüestro, quando dois homens, um branco e um mulato, tentaram arrastá-la para dentro de um carro e graças a populares ela foi salva, a moça ficou muito traumatizada, tendo inclusive que passar vários dias em casa de saúde, e quando voltou a sair só o fez acompanhada. Avelino era quem a levava todos os dias para a escola, mas na segunda-feira não pôde acompanhar a moça. O pai de Sueli acha que em conseqüência dos problemas nervosos causados com a primeira tentativa de assalto, ela pode ter perdido a memória.

OUTRO CASO

A menor EAJ, de 15 anos, regressou à sua casa depois de ter sido abandonada num matagal da Estrada do Quitungo pelos quatro marginais que a seqüestraram e a levaram num fusca vermelho, sem placa, na segunda-feira.

Quando a menina reencontrou a mãe contou que uma senhora, na rua, lhe deu uma calça, duas blusas e um par de chinelos para que ela pudesse pegar o ônibus. Os policiais da 22a. Delegacia querem descobrir quem é essa mulher e por que, depois de dar as roupas, não acompanhou a menor.

Uma criança amparada é um marginal a menos.
Colabore com a Campanha Nacional da Criança
ENVIANDO SEU DONATIVO
CAMPANHA FINANCEIRA DE 1975
Av. Franklin Roosevelt, 23 — 4.º andar
Tels.: 232-7866 — 232-1677

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Av. Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar, Corredor B, Conjunto 307 - Novo Palácio da Justiça.

Proc. 79.818 - Escrevente: **SERGIO**

EDITAL DE CITAÇAO (Ação de Depósito), **com o prazo de 20** (vinte) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURILIO RODRIGUES PEREIRA, Juiz em Exercício na Sétima Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, por seu intermédio se cita **PAULO CESAR AUGUSTO FERNANDES**, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos da ação de depósito que contra ele move FRANCRED S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, com o prazo de 20 (vinte) dias, e nos termos das peças adiante bem e fielmente transcritas: **PETIÇÃO DE FLS.** 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. FRANCRED S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, com filial nesta Cidade na Rua do Carmo, n.º 6, 9.º andar, cuja qualificação vai contida no mandato anexo (doc. n.º 1), por seu advogado, com fundamento no que dispõe o Decreto-Lei 911/69, e, pelas razões abaixo articuladas, vem propor, ação de busca e apreensão contra PAULO CESAR AUGUSTO FERNANDES, brasileiro, casado, comerciante, residente na Av. Princesa Izabel, n.º 328, apto 104, nesta Cidade. 1 — No exercício regular de suas atividades, a Autora firmou com o Reu, contrato de abertura de crédito direto ao consumidor, devidamente registrado (doc. n.º 2), representado por uma única nota promissória de valor igual ao contrato (doc. n.º 3), que devia ser liquidado em 36 pagamentos mensais, sucessivos e iguais, através de carnê próprio, com vencimento da primeira prestação a 20.11.73. Valor do contrato Cr$ 23.742,72. Valor da prestação mensal: Cr$ 659,52. 2 — Em virtude do referido contrato, a Autora financiou ao Reu, tornando-se em conseqüência titular do domínio resolúvel e da posse indireta, através da alienação, fiduciária, a aquisição de um veiculo marca Chevrolet, modelo Coupê-Chevette, ano 1973, cor branca, motor n.º 3J 0932A1, chassis n.º 5D11ADC110523. 3 — O Reu, todavia, descumprindo as cláusulas do contrato, deixou de efetuar o pagamento referente às prestações vencidas a partir de 20.11.73, motivo pelo qual a Autora, comprovada a mora (doc. n.º 4), considera vencidas as demais prestações contratuais, acrescidas da multa contratual de 10%, conforme o previsto na cláusula VIII, a saber: Valor do saldo: Cr$ 23.742,72. Valor da multa contratual: Cr$ 2.374,27. Total: Cr$ 26.116,99. Assim sendo, na conformidade com o art. 3.º do aludido Decreto-Lei, é a presente para requerer a V. Exa. se digne conceder "in fine, digo, "in limine" a Busca e Apreensão do bem financiado expedindo-se o competente mandado, inclusive através de Carta Precatória itinerante, quando assim for exigível para seu efetivo cumprimento. Efetivada a liminar, requer, ainda, se proceda a citação do Reu, para que venha responder aos termos da presente ação e acompanhá-la até final sentença, que confirmará o mandato provisório, consolidando a propriedade fiduciária, e, condenado o Reu ao pagamento das custas processuais, juros de mora, honorários advocatícios e demais cominações legais. Protestando por todos os meios de prova em direito admitidos, requer, para nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 911/69, pagar a divida ora cobrada e subrogar-se de pleno direito no crédito e na garantia constituída pela alienação fiduciária, ou acompanhá-la a presente até final, ficando então desde logo co-responsável, caso o preço da venda da coisa não bastar para pagar o crédito da Autora, para tanto, dando ciência ao avalista. Termos, em que pede deferimento, facultando aos Srs. Oficiais de Justiça as facilidades concedidas pelo art. 172 do CPC e dando-se à presente o valor de Cr$ 26.116,99 (vinte e seis mil, cento e dezesseis cruzeiros e noventa e nove centavos). P. Deferimento. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1975. Ass. Ilegivel. **DESPACHO DE FLS.** 2/3: A. Defiro a liminar, entregando-se o bem ao requerente, que não poderá aliena-lo, em face do que dispõe os arts. 3.º, § 2.º, e 5.º, do Dec.-Lei n.º 911/69. A seguir, cite-se. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1975. Ass. Francisco José Lutzemberger, Juiz em Auxilio. **CERTIDÃO DE FLS.** 12v.º: Certifico que, não me foi possível apreender o automóvel em apreço, tendo em vista que, o Reu Paulo César Augusto Fernandes, já não reside no apartamento 104, da Av. Princesa Isabel, n.º 328, e conforme informações, principalmente do Sr. Menezes, porteiro do predio, dito Reu mudou-se para lugar incerto e não sabido. Dou fé. Rio de Janeiro, vinte de março de 1975. O Oficial de Justiça: Pedro França de Araujo. **PETIÇAO DE FLS.** 14: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Sétima Vara Civel. Francred S/A - Crédito, Financiamento e Investimento, nos autos da ação de busca e apreensão que move contra Paulo César Augusto Fernandes, perante essa Vara, vem requerer a V. Exa. a conversão do feito em ação de Depósito com fundamento no art. 4.º do Dec.-Lei 11, de 1.º de outubro de 1969, combinado com o art. 901 e seguintes do CPC, para que o Reu no prazo de cinco dias, conteste o feito, entregue o bem, deposite-o em Juizo ou consigne o seu equivalente em dinheiro, pena de após julgada procedente a ação, ser-lhe decretada a prisão administrativa, tudo sem prejuizo da busca e apreensão da coisa, conforme dispõe o art. 905, do CPC. Termos em que, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1975. Ass. Ilegivel. **DESPACHO DE FLS.** 14: J. Sim, em termos; retificado, cite-se. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1975. Ass. Nelson Fontes Siffert, Juiz em Auxilio. **CERTIDÃO DE FLS.** 23v.º: Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi à rua, digo, Av. Princesa Isabel, n.º 328/104, com o propósito de citar o Réu Paulo César Augusto Fernandes, o que não consegui, tendo em vista que, encontrando o imóvel fechado, segundo indicações principalmente do Dr. Ciro, Administrador do predio, dito Réu mudou-se para endereço incerto e não sabido. Dou fé. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1975. O Oficial de Justiça, Pedro França de Araújo. **PETIÇÃO DE FLS.** 25: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Sétima Vara Civel. Francred S/A - Crédito, Financiamento e Investimento, nos autos da ação de depósito movida contra Paulo César Augusto Fernandes, tendo em vista que o Réu não entregou a coisa, não depositou ou consignou seu equivalente em dinheiro e nem contestou a ação, vem requerer a V. Exa., o proferimento da sentença, com base no art. 904 do CPC. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1975. Ass. Silvia C. S. P. Brasil. **DESPACHO DE FLS.** 26: Fls. 25: o Réu foi citado, consoante porta fé a certidão de fls. 23v.º, do Sr. Oficial de Justiça. Diga à Autora. Rio, 20 de agosto de 1975. Ass. Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito. **PETIÇAO DE FLS.** 27: Exmo. Sr. Juiz de Direito da Sétima Vara Civel. Francred S/A - Crédito, Financiamento e Investimento, nos autos da ação de Depósito movida contra Paulo César Augusto Fernandes, vem requerer a V. Exa. a expedição de edital de citação, tendo em vista encontrar-se o Réu em lugar incerto e não sabido. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1975. Ass. Silvia C. S. de P. Brasil. **DESPACHO DE FLS.** 28: Faça-se a citação por edital com o prazo de 20 dias. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1975. Ass. Maurilio Rodrigues Pereira, Juiz em Exercicio. — E, ASSIM, para que chegue ao conhecimento do mencionado Réu, expediu-se o presente Edital, o qual será devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, n.º 115, 3.º andar, Corredor B, Conjunto 307, e publicado no Orgão Oficial e na imprensa local, como de praxe, ficando ele, outrossim, advertido de que a não apresentação de contestação, no prazo legal de 5 (cinco) dias, implicará, naquilo que for cabível, na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pela Autora. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Ass. ANTÔNIO CARLOS LEITE PENTEADO, Escrivão, o subscrevo. Ass. MAURILIO RODRIGUES PEREIRA, Juiz em Exercicio. — Está conforme. O Escrivão. Ass. ANÔNIO CARLOS LEITE PENTEADO. — Ultima folha do Edital de Citação extraido dos autos da Ação de Depósito movida por **FRANCRED S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** contra **PAULO CÉSAR AUGUSTO FERNANDES.** (P)

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVEL

EDITAL DE INTIMAÇAO de MARLENE TAPAJÓS SOUZA, com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR JAYRO DOS SANTOS FERREIRA, Juiz Substituto em Auxilio na Segunda Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, pelo presente cita **MARLENE TAPAJÓS SOUZA**, brasileira, solteira, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de dez (10) dias, para responder aos termos da ação de Execução que se processa neste Juizo e ciência do arresto dos fundos liquidos que possui na firma **PLANIL - COMERCIO E INDUSTRIA DE BRINQUEDOS LIMITADA**, movida por **OSCAR BAPTISTA**, podendo contestá-la, querendo, sob pena de revelia, no prazo da Lei, que correrá em Cartório, apos a terminação do prazo do Edital, nos termos e de acordo com as peças a seguir transritas: **PETIÇÃO DE FLS.** 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara Civel. Diz **OSCAR BATISTA**, brasileiro, desquitado, jornalista e advogado, residente na Avenida Rui Barbosa, 364, apartamento 301, nesta Cidade, que é credor de **JORGE DOS SANTOS COSTA** e **MARLENE TAPAJOS SOUZA**, brasileiros, solteiros, do comercio, o primeiro, estabelecido na Rua Pedro Alves, n.º 143, ambos residentes na Rua Nascimento Silva, n.º 562, apto. 101, nesta Cidade, da quantia de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), representada por duas promissórias de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada uma, vencidas protestadas e não pagas, respectivamente, nos dias 30 de setembro e 30 de outubro do corrente ano, tudo conforme se vê dos inclusos documentos. Sucede que, esgotados todos os meios suasórios para o recebimento do seu crédito, inclusive com a constituição em mora dos devedores pelo protesto, no entretanto, vem estes, com evasivas e subterfúgios, se furtando à liquidação da divida assumida, motivo porque quer o credor promover contra os mesmos o presente processo de execução, com fulcro no art. 566, I, do Código de Processo Civil. Nestas condições, requer o exequente a V. Exa. se digne ordenar a intimação dos executados para, no prazo legal, pagarem a quantia representativa do debito, sob pena de não o fazendo, no referido prazo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia do principal, custas e honorarios advocaticios, prosseguindo-se nos ulteriores do processo até final julgamento, julgada a ação, a final, procedente, condenados os executados no pagamento dos ônus da ação decorrente, inclusive honorarios advocaticios, estes na base de 20% sobre o valor da causa, como de direito. Protestando-se pelos meios de provas em direito admitidas e, dando à presente, o valor de Cr$ 20.000,00, pede o suplicante a V. Exa. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1974. (as) Almir da Costa Seixas, adv., insc. 10.290-OAB. **DESPACHO:** A. Cite-se. Rio, 11.11.74. (as) Mauricio Becerra Cavalcanti, Juiz Substituto. **AUTO DE ARRESTO DE FLS.** 48: Aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, e, à Rua Pedro Alves, número cento e quarenta e três, onde comparecemos, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados e lotados neste Juizo de Direito da Segunda Vara Civel. Sendo aí, com todas as formalidades legais, procedemos à execução — Arrestando os fundos — liquidos que a executada Marlene Tapajós Souza, possui na firma Planil - Comércio e Indústria de Brinquedos Limitada. Feito o arresto ordenado pelos despachos de folhas quarenta e um e quarenta e três dos autos, vamos proceder na forma do auto e certidões adiante lavradas. E, para constar e surtir os seus efeitos legais, lavramos e damos fé. (as) Honório I. Figueiredo e Wilson Moreira Carneiro, Oficiais de Justiça. **PETIÇÃO DE FLS.** 44: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara Civel. Oscar Batista, nos autos do processo de execução que move contra Jorge dos Santos Costa e Marlene Tapajós Souza, tendo em vista se encontrar a ré em lugar incerto e não sabido, conforme certificado pelo ilustre Oficial de Justiça do Juizo, vem requerer a V. Exa. se digne ordenar a expedição dos competentes editais de citação, como de Direito. J. esta aos autos. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1975. (as) Almir da Costa Seixas, adv., insc. 10.290-OAB. **DESPACHO:** J. 1.10.75. (as) Richard Paul Neto, Juiz de Direito. **DESPACHO DE FLS.** 50: Fls. 44: Expeça-se edital de intimação com o prazo de 10 dias. (as) Jayro dos Santos Ferreira, Juiz Substituto. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, MARIA DE NARARETH NORÕES, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, ANTÔNIO BARSANTE DOS SANTOS, Escrivão, subscrevo. (as) JAYRO DOS SANTOS FERREIRA, Juiz Substituto. Está conforme o original. O Escrivão (as) ANTÔNIO BARSANTE DOS SANTOS. (P.J. 235)

EDITAL com o prazo de 30 (vinte) dias para citação de ELZA PEIXOTO DA SILVA PEREIRA, extraido dos autos da ação de Imissão de Posse proposta por DELFIN RIO S/A - CREDITO IMOBILIARIO contra ELZA PEIXOTO DA SILVA PEREIRA, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURICIO JOSE HORTA MOURAO, Juiz em Exercicio na Decima Setima Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiver e, em especial ELZA PEIXOTO DA SILVA PEREIRA, encontrada em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo se processa uma ação de Imissão de Posse proposta por DELFIN RIO S/A - CREDITO IMOBILIARIO contra a ré ELZA PEIXOTO DA SILVA PEREIRA, na forma seguinte: **PETIÇAO DE FLS. 2:** Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. DELFIN RIO S/A - CREDITO IMOBILIARIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, titular da Carta Patente n.º A-69/1.340, expedida pelo Banco Central do Brasil, inscrita no Banco Nacional da Habitação sob o n.º 2, CGC do Ministério da Fazenda, n.º 33.923.848/0001-41, com sede à Av. Rio Branco, n.º 151, 17.º andar, nesta Cidade, vem respeitosamente perante V. Exa., por seu procurador abaixo assinado, propor a ELZA PEIXOTO DA SILVA PEREIRA, brasileira, viúva, costureira, residente à Av. N. S. de Copacabana, 1.138, apto. n.º 1.105, nesta Cidade, com 19/3.000 do respectivo terreno, imóvel este que a A. pretende se imitir na posse, uma ação especial de imissão de posse, com fundamento nos §§ 2.º e 3.º do art. 37 e 38 do Dec.-Lei n.º 70, de 21 de novembro de 1966, combinado com o art. 1.º da Lei n.º 5.741, de 1.º de dezembro de 1971, o que faz pelas razões de fato e de direito que adiante expõe: **HISTÓRICO**. A Autora, ora Credora Hipotecária da R. por instrumento vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação e obedecendo as normas previstas no Decreto-Lei n.º 70, especialmente os artigos 31 e seguintes, bem como, aos dispositivos complementares constantes das resoluções do Conselho de Administração e da Diretoria do Banco Nacional da Habitação, promoveu a execução extrajudicial do seu crédito hipotecário, tendo em conseqüência sido expedida a competente carta de arrematação, após a tramitação regular, amparada por aquele diploma legal. 2. A carta de arrematação em referência, passada por LETRA S/A CREDITO IMOBILIARIO, na qualidade de Agente Fiduciário, por delegação do Banco Nacional da Habitação, tendo sido devidamente registrada no 5.º Ofício do Registro Geral de Imoveis, livro 3-III, fls. 115, sob o n.º 140.704, em 20 de março do corrente ano, pelo preço de Cr$ 119.738,04 (cento e dezenove mil setecentos e trinta e oito cruzeiros e quatro centavos). 3. Muito embora executada a divida e expedida a carta de arrematação, não logrou a A. imitir-se na posse do imóvel. **O DIREITO.** 4. Dispõem os §§ 2.º e 3.º do artigo 37 do Decreto-Lei n.º 70, de 21.11.1966, que: § 2.º — Uma vez transcrita no Registro Geral de Imoveis a carta de arrematação, poderá o Adquirente requerer no Juizo competente imissão de posse no imóvel, que lhe será concedida liminarmente após decorridas as 48 horas mencionadas no § 3.º, deste artigo, sem prejuizo de se prosseguir no feito, em rito ordinário, para o debate das alegações que o devedor porventura aduzir em contestação". "§ 3.º — A concessão da medida liminar do parágrafo anterior só será negada se o devedor citado, comprovar no prazo de 48 horas, que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou do segundo público leilão". 5. Por outro lado, estabelece o art. 38 do mencionado diploma legal "verbis": "No periodo que medear entre a transcrição da carta de arrematação no Registro Geral de Imoveis e a efetiva imissão do Adquirente na posse do imóvel alienado em público leilão, o Juiz arbitrará uma taxa mensal de ocupação compatível com o rendimento que deveria proporcionar o investimento realizado na aquisição, cobrável por ação executiva". 6. Em complemento, o art. 1.º, da Lei n.º 5.741, de 1.º de dezembro de 1971, estabeleceu que, para a cobrança do crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, é licito ao credor promover a execução de que tratam os arts. 31 e 32 do Dec.-Lei n.º 70, ou ajuizar a ação executiva na forma da própria Lei n.º 5.741/71. 7. A sistemática legal estabelecida nas normas citadas está em pleno vigor, ainda depois do advento do novo CPC, como se infere do fato de a Lei n.º 5.741 de 1.12.71, que a ratificou, só haver alterado nos seus artigos 5.º e 2.º que dizem respeito ao executivo hipotecário pelas de n.ºs 6.014 de 27 de dezembro de 1974, digo 1973 e 6.071 de 3 de julho de 1974, que adaptaram ao novo regime processual várias leis. **O REQUERIMENTO.** Diante do exposto, requer a Autora: a) Se digne V. Exa. mandar citar o R. no endereço acima para acompanhar a presente, comprovando que resgatou ou consignou judicialmente o valor do débito antes do leilão, cientificando-se a quaisquer terceiros que por ventura estejam ocupando o imóvel dos termos desta ação, bem como, das sanções do art. 9.º da Lei n.º 5.741, de 1.12.71; b) não comprovado o resgate ou a consignação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, se digne V. Exa. mandar imitir a A. liminarmente na posse do referido imóvel, com a expedição do respectivo mandado, nos termos dos dispositivos antes transcritos; c) seja, afinal, julgada procedente a presente ação, tornada definitiva a imissão liminar e condenada a R. ao pagamento da taxa de ocupação a que se refere o art. 38 do Dec.-Lei n.º 70, já transcrito, por quantia arbitrada por V. Exa. sem prejuizo das perdas e danos a serem apuradas em liquidação de sentença, bem como, nas custas e honorários advocatícios. Como provas requer a Autora o depoimento pessoal da R., pena de confesso, inquirição de testemunhas, juntada de documentos e demais provas em direito admitidas. Valor da causa: Cr$ 119.738,04. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1975. (as) Paulo Eduardo Carneiro Ribeiro. **DESPACHO:** A. Cite-se. Rio, 15.9.1975. (as) Mauricio José H. Mourão. **PETIÇAO DE FLS.** 21: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 17.ª Vara Civel. DELFIN RIO S/A - CREDITO IMOBILIARIO, nos autos da ação de imissão de posse, proposta a ELZA PEIXOTO DA SILVA PEREIRA, vem perante V. Exa. por seu procurador abaixo assinado, expor e requerer o abaixo: Consoante o certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, a R. não mais reside no imóvel, estando em lugar incerto e não sabido, pelo que se requer a expedição de edital para sua citação. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1975. (as) Paulo Eduardo Carneiro Ribeiro. **DESPACHO** (fls. 22): Expeça-se edital, prazo minimo. Rio, 6.10.75. (as) Mauricio José H. Mourão. — **E** para que chegue ao conhecimento dos interessados e expedido o presente Edital que será publicado e afixado nos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, aos oito de outubro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (as) CARLOS JOSÉ BASTOS GUIMARÃES, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (as) CÉLIO DA SILVA LOPES, Escrivão responsável, subscrevo. (as) MAURICIO JOSÉ HORTA MOURÃO, Juiz em Exercicio. (S-5043)

JUIZO DE DIREITO DA 16a. VARA CIVEL

Proc. 13069 — Esc. Luiz Carlos

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de vinte dias, extraido dos autos da Ação de Despejo proposta por KALUF SALAMA contra JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA.

O DOUTOR MARDEN GOMES, Juiz de Direito da Decima Sexta Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, que se acha em lugar incerto e não sabido, advertindo-o de que a não contestação no prazo de 15 dias a contar da pu, digo, a contar do término do prazo deste edital implica, no que for cabivel, na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, extraido dos autos da ação de despejo proposta por KALUF SALAMA, por todos os termos das peças adiante transcritas: — PETIÇAO INICIAL DE FLS. 2/3 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel — Kaluf Salama, brasileiro, casado, do comércio, residente na rua Gal. Roca, n. 916, apt. 601, Tijuca, nesta cidade, vem promover contra José Carlos de Oliveira, brasileiro, casado, comerciário, residente na rua Barata Ribeiro, n. 96, apt. 202 Copacabana, nesta Cidade, a presente ação de despejo por falta de pagamento, pelos motivos que passa a expor. 1) É réu locatário do apartamento 202 da rua Barata Ribeiro, n. 96, Copacabana, pagando o aluguel mensal de .... Cr$ 850,00, além das demais obrigações contratuais, vencidas até o dia 30 de cada mês. 2) Acontece, porem, que o réu deixou de pagar o aluguel e encargos correspondentes ao mês de setembro do corrente ano: Malgrado os esforços despendidos para o seu recebimento, perfazendo assim até o presente momento um total de Cr$ 1.068,77. Nessas condições, o autor, com fundamento no art. 11, n. I, da Lei 4494/64, propõe contra o reu, a presente ação de despejo a qual deverá ser julgada procedente decretado o despejo, sendo na mesma sentença, condenado o reu ao pagamento das custas e dos honorários de advogado, na forma da Lei. E, para que assim seja e se faça, o autor vem requerer a V. Exa. que o A. digo, que A. esta, se sirva de ordenar a citação do dito reu José Carlos de Oliveira — para no prazo de Lei, apresentar defesa ou desocupar a coisa locada sob pena de ser despejado à sua custa, e, ficando desde logo citado para todos os termos da causa, até final decisão, e sendo notificados todos e quaisquer possiveis ocupantes, sem por ventura, os houver, para ciência. Como meios de provas, protesta pelas admitidas em direito e para efeito de pagamento da taxa judiciária, dá-se o valor de Cr$ 10.200,00, referente à 12 meses de aluguel. Termos em que. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1975. Ass. João Baptista Coutinho Filho, Insc. 13425. — CERTIDAO DE FLS. 13 — Na oportunidade, a ocupante Eunice Peçanha declarou que o suplicado não se encontrava. Com o porteiro Sr. Paulo José Correa fui informado que o suplicado Sr. José Carlos de Oliveira, havia se mudado para lugar ignorado há cerca de vinte dias, deixando —no imovel D. Eunice Peçanha. Diante do exposto, o suplicado José Carlos de Oliveira se encontra em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1975. Ass. João Geovanne Lopes, Oficial de Justiça. — PETIÇAO DE FLS. 15 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 16a. Vara Civel. Kaluf Salama, nos autos da ação de despejo por falta de pagamento que move a José Carlos de Oliveira, estando o réu em lugar incerto e não sabido, conforme certidão lavrada pelo Sr. Oficial de Justiça, às fls., vem requerer a V. Exa. para os devidos fins, a expedição dos competentes editais de citação. Vem, outrossim, pedir a V. Exa. que sejam resumidos os referidos editais evitando assim maiores prejuizos para o autor. T. em que. P. Deferimento. Rio, 29 de outubro de 1975. Ass. João Baptista Coutinho Filho, OAB, 13425. — DESPACHO DE FLS. 16 — Expeça-se edital com o prazo de vinte dias. Rio, 30-10-1975. Ass. Dr. Marden Gomes, Juiz de Direito — Para conhecimento geral, mandei extrair o presente edital com outras vias de igual teor, afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, devidamente assinado. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de novembro de 1975. Eu, Luiz Carlos Rodrigues da Costa, Escrevente Juramentado, datilografei; e Eu, Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão, subscrevo. Ass. dr. Marden Gomes, Juiz de Direito. (PJ-832)

Proc. 79.133/75 — Esc. Raymunda — Execução

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de 20 dias para ciência da penhora efetuada no imovel da rua Pinto Aupoim n.º 724 a MARCELO A. BARCINZKI E SUA MULHER.

O DOUTOR AMYNTOR VILLELA VERGARA, Juiz Titular da Oitava Vara Civel da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente MARCELO A. BARCINSKI E SUA MULHER que, por este Juizo da Oitava Vara Civel se processam os autos de EXECUÇAO proposta por SLOIME ZYLBERBERG contra Marcelo A. Barcinski, para ciência da penhora efetuada no imóvel da rua Pinto Aupoim n.º 724, de propriedade dos executados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, de conformidade com o auto de penhora de fls. 50 dos mencionados autos, efetuada em vinte seis de maio de mil novecentos e setenta e cinco, na casa numero setecentos e vinte e quatro da rua Pinto Aupoim e respectivo terreno, Ilha do Governador de propriedade dos executados Marcelo A. Barcinski e sua Mulher, conforme certidão do Registro de Imoveis n.º 11.º Oficio, às fls. 46 dos mesmos autos. Ciente os executados de que tem o prazo de 10 dias para opor embargos à execução, e não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente, nos termos do art. 285 do C.P.C.. E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Estado do Rio de Janeiro, vinte e nove de outubro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Raymunda Maria de Oliveira, Escrevente Juramentada, datilografei. E eu, Ivone Freire, Escrivã, subscrevo. — (a) Amyntor Villela Vergara — Juiz Titular. — Está conforme o original. Data supra. (SE-5047)

JUIZO DE DIREITO DA 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA
(Av. Erasmo Braga n.º 115 — 1.º andar)

EDITAL DE NOTIFICAÇAO, com o prazo de trinta dias, para conhecimento de **MAURICIO DE PAIVA**, na forma abaixo:

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, Juiz de Direito da Terceira Vara da Fazenda Publica da Justiça do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER a quantos o presente edital de notificação, com o prazo de trinta dias, virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juizo e Cartório se processam uns autos de NOTIFICAÇAO requerida por ANTONIO NONATO VIEIRA, contra MAURICIO DE PAIVA, em virtude de o notificando se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica por este, notificado, o Sr. MAURICIO DE PAIVA, para ciência do que contem na petição inicial abaixo transcrita e demais peças. PETIÇAO DE FOLHAS 2: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública. Antonio Nonato Vieira, brasileiro, casado, corretor de imóveis, com escritório na Av. Rio Branco n.º 156 — salas 2.210/11, nesta cidade, vem requerer a V. Exa. a notificação de Mauricio de Paiva, brasileiro, casado, militar, residente na Estrada do Portela n.º 54 — apt.º 301, nesta cidade pelos seguintes fatos: 1. Por escritura de promessa de compra e venda, lavrada a fls. 37v, do livro 1366 do 12.º Oficio de Notas desta cidade, aos 16 de fevereiro-68, devidamente inscrita a fls. 242 do livro 4-R do 4.º Oficio do Registro Geral de Imoveis, sob n.º 13.391, em 10 de novembro de 1970, o requerente prometeu alienar o LOTE 10 — Quadra "A" da Rua Basta Neves, na freguesia de Campo Grande, mediante condições constantes do re, digo, Campo Grande, no "Jardim Metropolis", localizado na Av. Cesario de Mello, na freguesia de Campo Grande, mediante condições constante do referido compromisso, sendo o preço de Cr$ 27.000,00, pagável em prestações sucessivas mensais. 2. Os direitos aquisitivos foram pelo promitente comprador caucionados, em favor do Credito Imobiliário COPEG S/A conforme averbação feita à margem da referida inscrição, em 29-jul-71. 3. O notificando desde 30 outubro.71 não paga as prestações mensais a que se obrigou, sob pena de rescisão de contrato, conforme cláusula II respectiva. 4. Em vista do exposto, atendendo ao disposto pelo Dec.-Lei n.º 745, de 7.agosto.69 vem requerer a Notificação do devedor, para que atualize as suas obrigações, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de rescisão de contrato, na conformidade da referida cláusula II. 5. Tendo em vista a caução acima referida, requer o suplicado a ciencia da referida Crédito Imobiliária, COPEG S/A, com sede na Av. Nilo Peçanha n.º 175, nesta cidade, a fim de resguardar seus eventuais interesses. E.R.M. Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1975 (as.) Nivan Travasso Sarinho — OAB 10847". PETIÇAO DE FOLHAS 14: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara da Fazenda Publica. Antonio Nonato Vieira, nos autos da Notificação requerida contra Mauricio de Paiva, tendo em vista a certidão do sr. Oficial de Justiça, vem requerer a V. Exa. a expedição de editais de notificação do réu. E.R.M. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1975 (as.) Nivan Travasso Sarinho — OAB-10.847". E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente de Muraicio de Paiva, se expediu o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Rio de Janeiro, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos a setenta e cinco. Eu, Alcy Allan Gomes Pereira, Escrevente Juramentado, o datilografei. E eu, Irys da Silva Vianna e Silva, Escrevente substituta, o subscrevo. (assinado) Anaudim Freitas, Juiz de Direito, e assino.

(SE-5058)

JUIZO DE DIREITO DA VIGESIMA VARA CIVEL

Processo n.º 25.858 - Esc.: APOLLO - Requerimento de Falência

EDITAL DE CITAÇAO com o prazo de vinte dias, na forma abaixo:

O DOUTOR WILSON GOMES DE MENEZES, Juiz de Direito da Vigesima Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER a todos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiver que pelo mesmo se cita **SOCIEDADE BRASILEIRA DE CHARQUE LTDA.**, na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de vinte e quatro (24) horas, apresente a resposta que tiver ao pedido de **SOLA S/A INDUSTRIAS ALIMENTICIAS**, ficando advertida de que não sendo apresentada defesa, se presumirão aceitos pela ré como verdadeiros os fatos articulados pela autora, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas, ciente de que este Juizo funciona à Avenida Erasmo Braga n.º 115, 2.º andar, Sala 204-D, Novo Palácio da Justiça. **PETIÇÃO INICIAL DE FOLHAS DOIS TRÊS:** Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 20.ª Vara Civel. **SOLA S/A INDUSTRIAS ALIMENTICIAS**, firma estabelecida na Cidade de Três Rios, RJ, na Av. Zoelio Sola, 1.100, Inscrição Estadual n.º 60/002.131, CGC n.º 32.286.411, por seu advogado infra-assinado (Av. Venezuela n.º 27, Grupo 807, GB), vem respeitosamente requerer se digne V. Exa. decretar a **FALÊNCIA** da firma **SOCIEDADE BRASILEIRA DE CHARQUE LTDA.**, estabelecida na Rua Leandro Martins, 2, Loja A (Centro), nesta Cidade, Insc. Estadual n.º 473.257/00, CGC n.º 42.181.420/001, pelos fatos que apresenta em exposição: 1.º) A requerente é credora da firma supra citada, na importância de Cr$ 18.000,00 (desoito mil cruzeiros) representada pela triplicata n.º 6.615/74, vencida em 2 de agosto do corrente ano, tendo sido, a duplicada de igual número, protestada a pedido do Banco do Brasil S/A (Ag. Pça. Mauá), por indicação, já que se encontra retida pelo sacado (docs. IV a VI); 2.º A expedição da Nota Fiscal n.º 009 531-C1, bem como o recebimento da mercadoria estão devidamente comprovados pelos documentos de n.ºs II e III; 3.º) Pelo exposto, estando cumpridas as exigências do artigo 9 da Lei de Falência, pede que V. Exa. determine se proceda na forma do artigo 11 e seus parágrafos, declarando a falência da devedora, antes indicada, conforme prevêm o artigo 14 e seguintes do mesmo e citado diploma legal. Nestes Termos, e protestando pela produção das provas permitidas em lei, inclusive pericial, documental e depoimento pessoal, pena de confesso, pede deferimento. Rio de Janeiro, GB, 16 de dezembro de 1974. (as) Carlos Alberto Cabral, OAB-RJ, 3.028. **DESPACHO DE FOLHAS DOIS:** Autuada, cite-se. Rio, 18.12.74. (as) Paulo Sérgio de Araújo e Silva Fabião, 16.º Juiz Substituto. **PETIÇÃO DE FOLHAS DEZESSEIS:** Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 20.ª Vara Civel. **SOLA S/A INDUSTRIAS ALIMENTICIAS**, nos autos do processo n.º 25.858, diz e requer o seguinte: 1.º) Inúmeras foram as tentativas para localizar o requerido, o que obrigou ao signatário da presente a se deslocar para vários locais, cujos endereços eram fornecidos pelos atuais ocupantes da loja n.º 2-A, da Rua Leandro Martins sem, contudo, encontrar o Sr. Plácido, titular da Sociedade Brasileira de Charque Ltda.; 2.º) Mas, depois de muita pesquisa, de muito trabalho, vem a saber que o **SR. CORREA**, indicado na Certidão de fls. 14, nada mais é do que o filho do proprietário da firma requerida, e atual co-proprietário da **CLAGIL COMERCIO DE ROUPAS**; Ex positis, requer na forma do art. 227 e seguintes do Código de Processo Civil, seja procedida a **CITAÇÃO**, por **HORA CERTA**, da firma **SOCIEDADE BRASILEIRA DE CHARQUE LTDA.**, no endereço supra, na pessoa do seu titular, representante legal ou procurador legalmente autorizado (art. 215, CPC), para os efeitos pretendidos na peça vestibular. Nestes termos, pede juntada e deferimento. Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1975. (as) Carlos Alberto Cabral, Insc. RJ-3.028. **DESPACHO DE FOLHAS DEZESSETE:** Indefiro. E. E. Rio, 19.9.75. (as) Wilson Gomes de Menezes. **ENCERRAMENTO:** E para que chegue ao conhecimento dos interessados, fiz extrair o presente Edital e mais três vias de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados no lugar de costume. — DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ÁLVARO CARDOSO ABRANTES, Escrevente, o datilografei. E eu, ANTÔNIO ALBERTO TEIXEIRA PINTO, Escrevente Juramentado, Substituto do responsável pelo Expediente do Cartório, o subscrevo. **WILSON GOMES DE MENEZES**, Juiz de Direito. — Final do Edital de Citação, extraido dos autos do requerimento de falência formulado por **SOLA S/A INDUSTRIAS ALIMENTICIAS** contra **SOCIEDADE BRASILEIRA DE CHARQUE LTDA.**, processo n.º 25.858. (SE 5049)

Para ciência de Penhora com o prazo de (20) vinte dias na forma abaixo:

O DOUTOR RALPH LOPES PINHEIRO — Juiz em Exercicio na Terceira Vara Civel do Rio de Janeiro — Capital do Estado do Rio de Janeiro:

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam cientes **ELFIO DE CARVALHO FILHO** e sua mulher bem como **ANTONIO BERNARDINO DE SA** e sua mulher que se encontram em local incerto e não sabido, de que em virtude de **AÇAO EXECUÇAO** que por este Juizo e cartório lhes move **MARCO POLO SAMPAIO MOREIRA LEITE** para garantia da Execução a penhora recaiu sobre o bem adiante mencionado, ficando os suplicados citados para no prazo de dez dias oferecerem a defesa que tiverem ciente de que este Juizo e cartório funcionam Av. Erasmo Braga n.º 115 Sala 201 Corredor B, ciente ainda de que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora tomando ciência os suplicados do Auto de **PENHORA** adiante transcrito. CERTIDAO DE FLS. 42 v.º. AUTO DE PENHORA, na forma abaixo: DATA DA EFETIVAÇAO aos 23 dias do mês de Junho de mil novecentos e setenta e cinco às 9 horas — AUTOR — MARCO POLO SAMPAIO MOREIRA LEITE — EXECUTADO ELFIO DE CARVALHO FILHO — PRINCIPAL Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). Local da Penhora — Av. Henrique Dumont n.º 115 C-01, Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, República Federativa do Brasil para garantia do principal, digo principal reclamado no Mandado anexo e acima declarado, mais as custas vencidas e vincendas até final sentença e Execução procedemos ao ordenado no mandado, penhorado, como penhorado temos os seguintes bens: 1/5 a transcrição do apartamento C-01 situado Av. Henrique Dumond n.º 115 e sua correspondente fração ideal de 12% ou 12/100 do respectivo terreno, com direito a suas vagas na garagem medindo o terreno, que mede na totalidade 14m de frente e fundos por 30m de extensão em ambos os lados; adquirindo, digo adquirido em legitima materna, nos autos do inventário de HELENA MOREIRA DE MESQUITA BARROS, processado pelo cartório do 3.º Oficio do Juizo de Direito da Terceira Vara de Orfãos e Sucessões, digo Sucessores, desta Cidade, servindo de Titulo o Formal de Partilha assinado em cinco de março de mil novecentos e setenta, pelo Juiz Doutor CARLOS GUALDA, que julgou a partilha por sentença de vinte e cinco de abril de mil novecentos e setenta e um sobre o apartamento C-01, não pesam Hipotecas ou outros ônus, tudo como consta no livro 3-FV, às Folhas 148, sob o número 107877 em nome de Elfio de Carvalho Filho. Para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente auto do que portamos por fé. Os Oficiais de Justiça Nilo Duarte. PETIÇAO DE FOLHAS 47. Exmo. Sr. Dr. Juiz da 3a. Vara Civel. Marco Polo Moreira Leite, nos autos da Execução que promove contra Elfio de Carvalho Filho e outro, vem requerer a V. Exa. a reconsideração do desp. de fls. 46 que indeferiu pretensão de fls. 39, esclarecendo que o primenti- digo primeiro Réu, conforme o certificado epo, digo lep. digo pela Sr. Oficial de fls. 43 v.º, encontra-se em local incerto e não sabido, pelo que a sua intimação e de sua mulher para ciência da penhora de fls. somente poderá ser feita por EDITAL. Quanto ao 2.º réu Antônio Bernardino de Sá Filho, tendo residência em Recife (PE) onde foi citado por precatória (fls.) desnecessária se torna sua intimação para ciência da penhora, já que os bens penhorados são de propriedade do primeiro. Assim requerendo o reexame do despacho de fls. 46 reitera-se o pedido de intimação por Edital. N. Termos, P. Deferimento, Rio, 28 de agosto de 1975. (as.) Leandro Lobão Barroso ins. Adv. 10.530 — DESPACHO DE FLS. 48 — Face ao esclarecimento reconsidero, data venia, o despacho de fls. — intimem-se por EDITAL. Prazo de 20 dias. Em 2-9-1975 (as.) Helena Bekhor. E para constar os fins de direito foram expedidos os competentes EDITAIS que fixados e publicados na forma da lei foram locados em lugar de costume. Estado do Rio de Janeiro, aos 17 de setembro de 1975. Eu Zelia da Guia Gonçalves Verona, escrevente, o datilografei. E eu, Arthur Ferreira Cavalcante, Escrivão, subscrevi. (as.) Ralph Lopes Pinheiro — Juiz em Exercicio. Está conforme. (as.) Arthur Ferreira Cavalcanti — Escrivão. (SE-5050)

LEILÃO

JUIZO DE DIREITO DA 14a. VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Avenida Erasmo Braga, 115 — Sala 306-B — 3.º andar

EDITAL de leilão, com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da 14a. Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital virem que, no próximo dia 20 de novembro de 1975, às 14,00 horas, será levado a leilão no Hall de Entrada dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça, sito à Rua Dom Manoel, pelo Porteiro dos Auditórios, os bens abaixo discriminados, penhorados nos autos de EXECUÇÃO POR TITULO EXTRAJUDICIAL que UNIÃO FINANCEIRA S/A — CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS move contra ALAIR DAMASCENO DE ABREU e JOYRE GOULART. Ditos bens serão entregues a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 10.100,00 (dez mil e cem cruzeiros), devendo o pagamento ser feito à vista, podendo o arrematante oferecer fiança por três dias. Se os bens não alcançarem lance superior a importância da avaliação, fica desde logo designado o próximo dia 3 de dezembro de 1975, às 14.00 horas, para sua venda a quem maior lance oferecer independente da avaliação, nos termos do artigo 686, inciso VI do Código de Processo Civil. LAUDO DE FLS. 25: LAUDO DE AVALIAÇÃO Bens encontrados à Avenida Prado Júnior, n.º 307 — apartamento 102: 1 grupo de sala composto de um sofá de 4 lugares, 2 poltronas, grandes em veludo vermelho — Cr$ 500,00; 1 mesa formato redondo e 4 cadeiras com forro assento, pano desenhos cor verde — Cr$ 400,00; 1 geladeira marca "Frigidaire", de 14 pés cúbicos porta dupla, vermelha, sem n.º visivel — Cr$ 600,00; 1 aparelho de televisão, marca Admiral de 23 polegadas, transmissão a cores, tipo "cima de mesa", em madeira clara, sem n.º visivel — Cr$ 5.000,00 — TOTAL Cr$ 6.500,00. BENS ENCONTRADOS A RUA Venceslau n.º 141 — casa VI: 1 grupo de sala, estofado, forrado em vulcouro cor preta, composto de sofá com 2 poltronas — Cr$ 600,00; 1 aparelho de televisão marca "General Eletric", modelo "Apolo S. L.", de 23 polegadas, tipo cima de mesa, em madeira escura, transmissão preto e branco — Cr$ 400,00; 1 mesinha de centro com pés de madeira escura, com tampo de mármore, 2 mesinhas de canto com pés de madeira escura e tampo de mármore — Cr$ 400,00; 1 móvel estante desmontável com 5 prateleiras e espaço para bar, com 3 gavetas, parte inferior, em madeira jacarandá — Cr$ 600,00; 1 geladeira, marca "Prosdocimo", de 8 pés cúbicos, pintada na cor azul, sem n.º visivel — Cr$ 400,00; 1 máquina de somar elétrica, marca "Precisa" n.º 1228/177, no estado — Cr$ 800,00; 1 mesa console em madeira escura com 4 cadeiras singelas, em madeira escura — Cr$ 400,00; TOTAL — Cr$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros). IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO NO TOTAL DE Cr$ 10.100,00 (dez mil e cem cruzeiros). Rio de Janeiro 17 de Junho de 1975 (as.) Nilson Luiz dos Santos — 11.º Avaliador Judicial. (as.) Maria Magdala Correa de Oliveira — 12a. Avaliadora Judicial. E quem ditos bens quiser arrematar deverá comparecer no local acima mencionado, nos dia e hora designados. O presente edital será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 3 dias do mês de novembro de 1975. Eu, José Edmundo de Araujo Neto, Escrevente Juramentado, datilografei, e eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, subscrevo e assino, digo, subscrevo. (assinado) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito. (SE-5051)

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Av. Erasmo Braga, n.º 115/3.º Corredor B Conj. 307 - Novo Palacio da Justiça

Proc. n.º 79.542 — Esc. Luiz

EDITAL DE PRAÇA E LEILAO, com o prazo de 10 (dez) dias para venda dos bens moveis penhorados no processo de execução promovida por T. S. MANSUR contra NICODEMOS XAVIER DE ARAUJO, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURILIO RODRIGUES PEREIRA, Juiz em Exercicio no Juizo de Direito da Setima Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER, aos que o presente edital de praça e leilão, com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, no proximo dia 18 de novembro de 1975 às 14,00 horas, no hall de entrada dos elevadores do Palacio da Justiça, sito à Rua Dom Manoel, pelo Porteiro dos Auditorios, serão apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos cruzeiros), os bens móveis penhorados no processo de execução promovida por T.S. MANSUR contra NICODEMOS XAVIER DE ARAUJO. Caso não haja licitante fica desde logo, designado o próximo dia 28 de novembro de 1975, às 14,00 horas, para a realização do leilão, tudo de conformidade com o laudo que se segue transcrito: — Laudo de avaliação de fls. 41. — Os Avaliadores Judiciais, abaixo assinados, em cumprimento ao mandado junto dirigiram-se ao endereço supra citado e, sendo ai, procedemos a avaliação dos bens abaixo descritos. 01 — Uma mesa e quatro cadeiras, revestidas de fórmica marmorizada, com pés de ferro, em bom estado de conservação, em Cr$ 450,00 (Quatrocentos e cincoenta cruzeiros) — 02 — Um sofá, estofado e forrado em pano couro, na cor caramelo, em bom estado de conservação, em Cr$ 300,00 (Trezentos cruzeiros) — 03 — Um fogão, marca "Alfa", com quatro bocas e forno, nas cores vermelha e branca, em bom estado de conservação, em Cr$ .... Cr$ 150,00 (Cento e cincoenta cruzeiros) — 04 — Um guarda-roupas, em madeira na cor escura, com quatro portas, em bom estado de conservação, em Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros). Importa a presente avaliação em Cr$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos cruzeiros). Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1975. (as) Washington Luiz de Oliveira — 10.º Avaliador Judicial — Mat. 01/703 (as) Nilson Luiz dos Santos — 11.º Avaliador Judicial IPEG — Mat. 2172. E, quem os ditos bens quiser arrematar, deverá comparecer ao local no dia e hora aprazadas, cientes, de que a arrematação deverá ser paga à vista, ou no prazo de 3 (três) dias, mediante caução idônea, com mais as despesas de 3% (três) por cento da Portaria, digo Porteiro dos Auditorios, e 1% (um por cento) de custas do cartório. Este Juizo, funciona à Av. Erasmo Braga, n.º 115, 3.º, sala 307 Corredor-B, Novo Palacio da Justiça. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 29 de outubro do ano de 1975. — Eu, Antônio Carlos Leite Penteado, Escrivão, e subscrevo. — Está conforme, O Escrivão, Antônio Carlos Leite Penteado. — (as) Maurilio Rodrigues Pereira — Juiz em Exercicio. — Ultima folha do edital de praça e leilão, extraido do processo de execução promovida por T.S. MANSUR contra NICODEMOS XAVIER DE ARAUJO — Proc. 79.542. (PJ-835)

Processo n.º 12.678

EDITAL com o prazo de dez dias para conhecimento de terceiros interessados no(s) imóvel(eis) da Rua Voluntários da Pátria n.º 68 casa 5 apt.º III, de propriedade de HORACIO MARTINS BORGES e s/m HILDA GUIMARAES BORGES, na forma abaixo:

O DOUTOR MANOEL BENEDICTO LIMA, Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de dez dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartório tramitam uns autos de DESAPROPRIAÇÃO, em que é Expropriante CIA. DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO — METRÔ e Expropriado(s) HORACIO MARTINS BORGES e s/m HILDA GUIMARÃES BORGES, tendo por objeto o imóvel(eis) da Rua Voluntários da Patria n.º 68 casa 5 apt.º III. E como queira(m) o(s) Expropriado(os) promover(em) ao levantamento de Cr$ 200.000,00 correspondente a 80%, da quantia de Cr$ 250.000,00 requereu(ram), e este Juizo deferiu a expedição do presente edital com o teor do qual ficam cientificados os terceiros interessados em dito(s) imóvel(eis) para alegar(em) o que for de direito, no prazo legal, cientes, outrossim de que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga n.º 115 1.º andar. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos três de novembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu (ilegível), escrevente auxiliar datilografei, e eu Elias Saud, escrivão substituto, subscrevo no impedimento ocasional do escrivão titular. (as.) Manoel Benedicto Lima, Juiz. (PJ-836)

EDITAL DE CITAÇAO com o prazo de vinte dias a ZULEIKA RICCIERI DE OLIVEIRA.

O DOUTOR PEDRO FERNANDO LIGIERO, Juiz de Direito da Vigesima Segunda Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente ZULEIKA RICCIERI DE OLIVEIRA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que por parte de BENEDICTO CANABRAVA BARREIROS foi requerida a citação da mesma para, no prazo de vinte e quatro horas, pagar a importância de Cr$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos cruzeiros), ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo, lhes serem penhorados tantos de seus bens, quantos cheguem e bastem para o pagamento do principal e acrescidos. Feita a penhora, proceda-se ao deposito, na forma da lei, intimando-se o depositário a não abrir mão do mesmo sob sua guarda e responsabilidade, sem prévia autorização deste Juizo. Em seguida, intimem a executada, podendo a mesma, no prazo de dez (10) dias contados dessa intimação, apresentar os embargos que tiver, cientes de que, em caso de revelia, se presumirão aceitos pelo reu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas. **PETIÇAO INICIAL:** "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. BENEDICTO CANABRAVA BARREIROS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade à Av. Copacabana, n.º 1.066, Sala 1.110, mui respeitosamente, por sua advogada infra assinada (doc. 1), vem propor contra ZULEIKA RICCIERI DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, proprietária, residente à Rua Almirante Gonçalves, n.º 50, apto. 506 (doc. II), a presente ação de Execução por Titulo Extrajudicial, pelos motivos e fundamentos seguintes: I) O Suplicante é credor da Suplicada da quantia de Cr$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos cruzeiros) representada pelas inclusas Notas Promissórias abaixo relacionadas, vencidas e não pagas, embora instada a fazê-lo amigavelmente. 2 — Diante do exposto, de conformidade com o art. 580 do Código do Processo Civil, vem requerer a V. Exa. se digne determinar a citação da Suplicada devedora para efetuar o pagamento do principal, juros, custas e honorários na base de 20%, em 24 horas, sob pena de penhorar-lhe tantos de seus bens quantos bastem para a solução do débito acompanhando-a até final, para afinal ser julgada procedente, condenando-a no pagamento do principal, juros, custas e honorários de 20%, e demais cominações legais. Protesta-se por todos os gêneros de prova em direito permitidas, tais como, depoimento pessoal (sob pena de confesso) documentais, testemunhais e todas que se fizerem necessárias. Dá-se à causa o valor de Cr$ 48.500,00. Pede e espera-se deferimento. Rio de Janeiro, 2 de julho de 1975. (as) Francinette Barrocas. **PETIÇAO DE FLS.** 16: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 22.ª Vara Civel. BENEDICTO CANABRAVA BARREIROS, por sua advogada abaixo assinada, nos autos da Ação de Execução que promove contra ZULEIKA RICCIERI DE OLIVEIRA, tendo sido declarado ausente, vem requerer a V. Exa. se digne determinar a expedição do competente edital de citação, nos prazos mínimos estabelecidos em lei. Termos em que pede deferimento. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1975. (as) Francinette Barrocas". **DESPACHO DE FLS.** 17: "Expeça-se edital com o prazo de 20 dias. Rio, 21.10.75. (as) Luiz de Souza Gouvea". — Em virtude do que foi expedido o presente na forma da lei e mais três vias de igual teor que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, n.º 115, 2.º andar. Rio de Janeiro, trinta de outubro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (as) ACTE JOAQUIM DA COSTA, Escrivão Substituto, datilografei e subscrevo. (as) PEDRO FERNANDO LIGIERO, Juiz de Direito. Traslado em seguida. Está conforme. Data supra. Rio, 31.10.1975. (as) ACTE JOAQUIM DA COSTA, Escrivão Substituto. (SE 5045)

Futebol Amador

ALMIR LEITE

Com a realização de três jogos, tem início hoje a fase finalíssima do II Torneio Classista Independente, começando todos os concorrentes com zero ponto perdido. O Sedabel já é o finalista, garantido pela bela campanha que fez no turno. Na rodada inaugural do returno o clássico da rodada vai acontecer no campo do Pavunense, na Av. Sargento de Milícias, quando Telefônica e Standard estarão, num confronto dos mais técnicos. No campo do E.C. Cocotá na Ilha do Governador jogam EMAQ x Unibanco, com o time do dr. Edgard de Almeida sendo o favorito natural. Felizmente prevaleceu o bom senso e a EMAQ fica no campeonato. A complementação da rodada dar-se-á na Estrada São Pedro de Alcântara no campo do Realengo, quando o Sedobel enfrenta o E.C. Borghoff. É a força do campeão contra uma equipe modesta, com toda a gana de competidor e que tem enaltecido os seus compromissos, graças à abnegação de todos os seus componentes, quer atletas, quer dirigentes.

HOJE TEM ASSEMBLEIA GERAL NO ANCHIETA — O Conselho Deliberativo do E. C. Anchieta, usando de suas atribuições, que lhe confere os estatutos do clube, convoca para hoje os associados no pleno gozo de seus direitos para a Assembléia Ordinária, que vai realizar-se das 19 às 23h para a eleição dos membros do CD para o biênio 75/77. Sabe-se por antecipação que o presidente Ivan dos Santos será reeleito.

CAMPEONATO BANCÁRIO E ATRAÇÃO — O campeonato promovido pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, começa a atração do sábado futebolístico, com jogos que começam às 9h e outros que serão efetivados na parte da tarde. É a terceira rodada da fase decisiva. Nacional de Investimento x Bozano, em Neves, às 9h; Itaú x Real, às 10h, no campo do Anchieta; às 11 h, Boston x Unibanco, em Coelho da Rocha, no campo do União e às 15h, Fomento Nacional x Lar Brasileiro, em Manguinhos. Colocação: 1.º) Unibanco e Itaú, 4 pg.; 3.º) Fomento Nacional, Nacional Investimento e Lar Brasileiro, 2 pg.; 6.º) Real e Bozano, 1 pg. e 7.º) Boston, zero ponto negativo.

VALEU PARA O RIO-PETRÓPOLIS — Zedir Barcelos, diretor de esportes do Rio-Petrópolis, perguntado pelo colunista, se foi válida a presença do Rio-Petrópolis no campeonato, este respondeu afirmativamente e aproveitou a oportunidade para agradecer ao comércio local e aos dirigentes do Everest a excelente colaboração. Destacou Paulinho (goleiro) como a maior figura durante o campeonato e fez questão de falar da abnegação do dirigente-atleta Airton Itabar (juvenis) e Roque (amadores) os técnicos que mereceram de Zedir os elogios.

HOJE NO PAVUNENSE — Com início às 23h, hoje a pedida social é a sensacional noitada dançante com a presença do The Fever's. Por certo vai acontecer aquele público.

F. XAVIER E BRAHMA PROMOVEM — Amanhã tem início mais um torneio de renome no futebol amador, quando em conjunto Francisco Xavier e Brahma, homenageam a Rádio Globo pelos seus 30 anos de relevantes serviços prestados à coletividade. Na Chave A no campo do E.C. Cocotá, jogam, às 9h, Francisco Xavier x Gilete e às 11h, Nova Ilha x Magno. Em Campinho, às 9h, Brahma x G.E. Viação Ideal e às 11h, Casas da Banha x Elevadores Otis.

VETERANOS

Irineu Medeiros

G. E. SÃO JORGE VAI AO NOVA CIDADE

O encontro entre as representações do G.E. São Jorge e o E.C. Nova Cidade, pelo XII Campeonato de Futebol de Veteranos de 1975, terá como local a praça de esporte do E.C. Nova Cidade, em Nilópolis, no bairro de Nova Cidade. Este encontro faz parte da antepenúltima rodada do 2.º turno, que neste seu final emocionante teve as suas rodadas desmembradas.

Sendo assim a constituição geral dos jogos finais é a seguinte:

AMANHÃ, domingo dia 9 de novembro

G.E. São Jorge x E.C. Nova Cidade, no campo do E.C. Nova Cidade, em Nilópolis, no bairro de Nova Cidade;

Laranjeiras F.C. x Mocidade F.C., na praça de esportes do Everest A.C., à Rua Acari, em Inhauma;

Fazenda F.C. x 24 de Maio F.S., no campo do Fazenda F.C., em Vila Rosali, São João de Meriti.

NO DOMINGO, 16 de novembro

No próximo domingo, 16 de novembro, estão marcados dois jogos:

Laranjeiras F.C. x Everest A.C., no campo do Everest A.C.; e E.C. Nova Cidade x Mocidade F.C., no campo do E.C. Alexandre - Md 10 c. def. Nova Cidade.

JOGOS FINAIS

O 2.º turno será complementado com os seguintes jogos:

Domingo, 23 de novembro de 1975

Fazenda F.C. x Everest A.C., no campo do Fazenda F.C.; Laranjeiras F.C. x G.E. São Jorge, no camp d Everest A.C.

Domingo, 30 de novembro de 1975

Everest A.C. x G.E. São Jorge, no campo do Everest A.C.; e Fazenda F.C. x Laranjeiras F.C., no 1.º turno apresentaram F.C., em Anchieta.

—x—

NO TURNO FOI ASSIM

Os jogos deste domingo, no 1.º turno apresentaram os seguintes resultados: Fazenda F.C. 3 x 24 de Maio F.C. 0; E.C. Nova Cidade 0 x G.E. São Jorge 0; Mocidade F.C. 1 x Laranjeiras F.C. 0.

—x—

UNIDOS DO SAMPAIO F.C. — A Direção Geral do Campeonato de Veteranos de 1975, solicita ao representante do Unidos do Sampaio F.C. (que já foi DESLIGADO do certame), se comunicar com urgência com Irineu Medeiros, Rua Sotero dos Reis n.º 62, Praça da Bandeira, RJ, ou telefone 254-4143 ramal 6, para tratar das taxas de arbitragens que o clube ficou devendo.

CAMPEONATO DOS JORNALEIROS

OS COPACABANAS EM SÃO CRISTÓVÃO

Os dois clubes representativos de Copacabana, o 1.º e 2.º estarão nesta 1a. rodada, do 2.º turno, do 3.º Campeonato de Futebol dos Jornaleiros de 1975, na praça de esportes do São Cristóvão F.R. à Rua Figuei de Melo.

O Copacabana I fará o jogo principal, às 15,30 horas, enfrentando o quadro do Tijuca, enquanto que o Copacabana II jogará na preliminar às 13.30 horas enfrentando a representação do Distribuidora Tupi.

Complementando a rodada, ainda teremos mais dois importantes jogos a saber:

Linha Auxiliar e Madureira jogarão na praça de esportes do Brasil Novo A.C. à Rua Dona Clara em Madureira, e na praça de esportes do Everest A.C. à Rua Acari em Inhakma, estarão jogando Duque de Caxias e Itaú. Tanto o jogo de Madureira como o de Inhaúma, tem seu início previsto para às 15.30 horas.

Com esses quatro encontros, será iniciado o returno do III Campeonato de Futebol dos Jornaleiros de 1975, que tem a promoção de LUTA DEMOCRÁTICA, e o patricínio de GRANDE-RIO, Caderneta de Poupança.

x x x

Nas Arbitragens — como se sabe o III Campeonato de Futebol dos Jornaleiros de 1975, tem o seu quadro de árbitros, escalado por Roberto Ricardo do Departamento Autônomo da Federação Carioca de Futebol. Entre muitos cobras do apito estarão dirigindo os jogos do certame, os seguintes: Virgílio Lessa, Moacir Chagas Filho, Edson Pereira, Ricardo Vantel, José Madeira, Célio Fonseca, Torquato do Amaral, Edilson Falcão, Naumo da Silveira, Vanderlube Bicudo, Paulo José Thomé, Reginaldo Faria, Antônio Teixeira, Remildo de Assis, Alvaro N. S. Ferraz, Hamilton Jeová, José Américo Santana.

Como se vê é uma respeitável relação, onde encontramos os melhores árbitros do D.A. da F.C.F.

x x x

PRÊMIOS — Segundo confirmação do Sr. Salvador Perrota, a GRANDE-RIO Caderneta de Poupança, já tem em seu poder os Troféus que serão entregues aos vencedores do III Campeonato de Futebol dos Jornaleiros de 1975, isto é ao campeão: Troféu Dr. Marcos Tamoio; e vice-campeão: Troféu Dr. Epaminondas do Vale.

Sabe-se que são dois valiosos prêmios que será ofertado ao final do certame pelo patrocinador do certame: Grande-Rio Caderneta de Poupança.

Departamento de Publicidade da Luta Democrática
PARA ANUNCIAR NESTE JORNAL
Rua do Lavradio N.º 92 — 1.º — Tel.: 252-1477

GALOPANDO

LAFAIETE

1º PÁREO — Disparou nas inscrições a jaqueta ouro e costuras azuis, somando cinco presenças em nove páreos. Começando pelo Ringer, uma das forças no número inicial, podendo mesmo chegar ao marcador de honra sem maior surpresa, ainda que deva encontrar perigosos adversários em Aritemp, favorito, Lo Malmo e Arqueiro. Ficamos na ponta com Ringer, seguido de Aritemp e Arqueiro.

2º PÁREO — Ratáfia pode finalizar desencabulando o Daniel Neto, que está buscando no capricho o retorno às vitórias. A nacional está bem de forma e vai pegar rivais ligeiramente inferiores, daí a segurança de suas possibilidades para a faturação principal de 15 mil cruzeiros. Palavra, escondida na chave quatro. Diandria e Margriet vão discutir as colocações imediatas e ficamos com essa ordem. No páreo a volta de Antônio Ramos, conduzindo Palfe.

3º PÁREO — Americano é a garantia maior para que chegue no marcador a chave dois. Ele tem bom trabalho e a turma não chega a assustá-lo, além de melhorar de produção na raia pesada. Isto dito, já sabem os leitores que é esse o nosso escolhido para a ponta, restando a indicação da dupla, cuja decisão é capaz de acontecer entre Ragtime, Billy The Kid e o azarão Ditero. Dupla 23.

4º PÁREO — Porto Rico retornou com a corda toda e a despeito de sua mistura com inimigos mais poderosos, acreditamos em seu êxito no compromisso de hoje, levado pelo Meneses. Medaillon, tinindo e com apenas 51 quilos, aparece como o mais provável substituto num fracasso do nosso escolhido, seguindo-se Escondido e Turim, cuja vitória última foi bastante convincente. Bem jogada a 14.

5º PÁREO — Quinze concorrentes na distância de 1.400 metros, podendo o lote de peso ser resumido aos nomes de Reveur, cuja chance na areia não é das maiores. Pormenor, vindo de bom quarto lugar para Redskin. Gingerbeer e Detroit, este com exercício animador em pista anormal. Arriscamos a ponta de Pormenor, temendo mais diretamente as presenças de Reveur e Gingerbeer.

6º PÁREO — Segue em forma total o Piu Bello, vindo de secundar Cândido e dominando Lord Peter, numa pista bastante pesada, onde seu rendimento é muito inferior ao que costuma mostrar na relva. Em qualquer raia, hoje ele deve chegar lutando pela vitória e o seu dominador deve ser procurado entre o próprio Cândido. Lisandrus, Tivoli e o azarão Berilo, este na base de muito cochicho. Palpitamos na dupla 24.

7º PÁREO — Equilíbrio na prova de leilão, reunindo treze concorrentes e mostrando com chance segura não poucos dos inscritos. Começando pelo Sweet Spy, montaria do G.A. Feijó, levado com a maior confiança para a vitória. Orixá, Schwartz, Château Neuf e Ispain, são outros candidatos de reais possibilidades, sendo nossa fórmula final o trio Schwartz-Sweet Spy-Château Neuf.

8º PÁREO — Reaparece Nauscópico, sempre um perigo ao vir de parado. Tem chance positiva ao lado de Nitido. Impoluto, Rei da Serra e Quartilho, este o favorito que melhor de produção na raia pesada. Nitido, parece-nos, tem chance maior para adiar a vitória de Nauscópico, formando a dupla 23, ficando para tertius o ligeiro Quartilho.

9º PÁREO — Rizette é a inscrição derradeira na tarde de hoje, feita para a defesa da jaqueta ouro e costuras azuis. Vai bem na turma a ligeira conduzida de Meneses, mas precisa se cuidar contra Índia Taóca, Heloisa e Sensazione, agradando mais na segunda posição a favorita Índia Taóca, sob a montaria do líder Esteves. Uma boa sugestão aos azaristas é a fiel Heloisa, garantida pela direção do goncinha. Acumureção do goncinha.

Acumulada de vencedor: Ringer, Ratáfia e Nauscópico.

A barbada: Ringer.

O melhor azar: Pormenor.

INDICAÇÕES

RINGER — ARITEMP — ARQUEIRO
RATÁFIA — PALAVRA — DIANDRIA
AMERICANO — DITERO — RAGTIME
PORTO RICO — MEDAILLON — ESCONDIDO
PORMENOR — REVEUR — GINGERBEER
PIU BELLO — BERILO — CÂNDIDO
SCHWARTZ — SWEET SPY — CHÂTEAU NEUF
NAUSCÓPICO — NITIDO — QUARTILHO
RIZETTE — ÍNDIA TAÚCA — HELOISA

CORRIDA PARA AMANHÃ

1º Páreo — Às 14h.30m — 1.600 metros Cr$ 15.000,00 —

		Kg
1—1	Fast B., J. Pinto....	55
2—2	Reginetta, G. Men..	56
3	Britânica, J. Mach.	56
3—4	América, F. Esteves	55
5	La Marca, G. A...	57
4—6	Doct., G. A. Feijó.	57
"	La Vega, G. F. Alm.	56

2º Páreo — Às 15h.00m — 1.400 metros Cr$ 19.000,00 — (Início Concurso)

		Kg
1—1	Snow Yam, G. A...	55
2	Cassol., G. F. Alm.	56
2—3	Snow Din., J. M. S.	55
4	So Nice, E. Alves..	51
3—5	Davantage, F. Est...	55
6	Tannery, J. Malta.	51
4—7	Saltitante, J. Mach.	55
8	Eclat II, J. B. Paul.	51

3º Páreo — Às 15h.30m — 1.400 metros Cr$ 19.000,00 —

		Kg
1—1	Dar Ages, F. Est...	55
2	Saginal, A. Mor....	56
2—3	Jackpot, G. F. Alm.	55
4	Juquinha, J. Cach..	51
3—5	English F., E. Fer..	55
6	Takul., (+) J. M. S.	56
4—7	Cosquilla A. Ramos	56
8	La Poma, J. Esteves	51

(+) — Ex — Alemanha

4º Páreo — Às 16h.05m — 1.500 metros Cr$ 19.000,00 — (Dupla-Exata)

		Kg
1—1	Faisana, J. B. Paul.	56
2	Lucrina, G. Alves..	56
3	Gadamai, F. Lemos	56
2—4	Sachar., F. Esteves.	56
5	Jambolaia, J. Est...	56
6	Framita, F. Carlos..	56
3—7	Seashore, G. Men..	56
"	Soignée, J. Mach...	56
8	Caparica, E. Mar...	56
"	Best S., D. F. Graça	56
4—9	Dinéia, J. Pinto....	56
10	Sheer Luck, S. Silva	56
11	Carandá, J. Souza..	56
"	Inhadifa, G. F. A..	56

5º Páreo — Às 16h.35m — 2.000 metros Cr$ 70.000,00 — (Grande Prêmio Mariano Procópio —

		Kg
1—1	Norne, F. Esteves..	60
2	Snow F., G. Men..	54
2—3	Mabird, G. F. Alm..	60
4	Uaça, J. Machado..	54
5	Dama B., A. Mor..	54
3—6	Daily D., F. Perei..	54
7	Ana B., P. Alves..	54
"	Ana Queen, J. Q...	54
4—8	Gildoca, J. Pinto...	54
9	Blue Diam., L. A. P.	60
10	Partida, J. M. Silva	60

6º Páreo — Às 17h.05m — 1.500 metros Cr$ 15.000,00 —

		Kg
1—1	Balidar, E. Alves..	56
2	Blue Cup, J. Q.....	56
2—3	Magnésio, G. F. A.	57
4	Beryl, G. A. Feijó.	55
3—5	Redskin, G. Men...	56
6	Bem B., F. R. Fer.	56
4—7	Don Gegê II, Meir..	54
8	Gigot D'Agn., A. F.	57

7º Páreo — Às 17h.35m — 1.400 metros Cr$ 11.000,00 —

		Kg
	Zanzibar, G. Alves.....	55
2	Sorrilha, G. A. F...	56
2—3	Simpulo, J. Pinto..	57
4	Tea For Two, F. F.	54
3—5	Xerife, J. M. Silva.	58
"	Delicado, J. Escher	53
6	Matutino, F. Lemos	53
4—8	[illegible], G. F. Alm...	58
9	Moço Guapo, F. Est.	53
10	[illegible], A. Ramos.	57

8º Páreo — Às 18h.10m — 1.000 metros Cr$ 15.000,00 — (Areia) — (Dupla-Exata) —

		Kg
1—1	Toturno, J. M. Silva	58
2	Padrão, G. A. Feijó	57
2—3	Atami, J. Queiroz..	58
4	Havaiano, F. Fer...	55
"	Doren, G. Alves....	57
3—5	Christmas F., S. S.	58
6	Arreglo, A. Ferreira	58
7	Basco, F. Esteves...	57
4—8	Renmanso, G. Men.	58
9	Anagro, A. Morales	57
10	Terni, J. Esteves..	57

Terreiro faz 2 dias de toque para Iemanjá

O Terreiro Nossa Senhora da Guia está em festa, hoje e amanhã, em sua sede da Rua Mirza Abraham, 112, no centro de São João de Meriti, em louvação a Iemanjá.

Toque de sábado com início marcado para às 22 horas, solenidade às 11 horas da manhã de domingo e, às 16 horas desfile dos filhos de fé saindo do terreiro e percorrendo as principais ruas da cidade, seguindo-se toque de atabaques louvando os Orixás, até às 22 horas.

Comunico o extravio de plástico referente a vaga nº 202 — Piso D — 7º andar, do Edifício Garagem Menezes Cortes, ficando o mesmo sem validade, tendo em vista a emissão da 2ª via.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1975

ALADIM DE SOUZA ROCHA
(P. J. 935)

Extravio de Títulos

Comunico para os fins de Direito, que extraviaram-se 690 Ações de minha propriedade, pref. nominativas do BANCO HALLES de INVESTIMENTOS S/A, representadas pela cautela nº 000481.

WALDEMAR CARUSO — CRM 1196
CPF — 019 149 797
(SE - 3653)

JUIZO DE DIREITO DA 8.ª VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

EDITAL DE PRAÇA E LEILAO, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados na ação de Execução que HUGO GOLDEMBERG move a RAUL NUNES FIGUEIREDO.

O DOUTOR MARIO ERNESTO FERREIRA, Juiz Substituto em Exercício na 8.ª Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiver, que o Porteiro dos Auditórios venderá, em praça, no átrio do Novo Palácio da Justiça, à Avenida Erasmo Braga, 115, no dia 24 de novembro corrente, às 14 (quatorze) horas, os bens adiante descritos, que podem ser examinados à Rua Peter Lund, 38, Bloco 4, apartamento 203. Caso não haja licitantes acima da avaliação, os referidos bens serão levado sa leilão no dia 4 de dezembro próximo, às 14 horas, no mesmo local. BENS A SEREM VENDIDOS: Um aparelho de televisão marca Philips, de 23 polegadas, ano 1972, na cor caviúna, número 20.629, avaliado em Cr$ 400,00. Um sofá e duas poltronas forrados de pano estampado, tipo Luiz XV, Cr$ 600,00. Duas mesinhas de canto de sala e uma de centro, todas com tampo de mármore, Cr$ 200,00. Uma rádio-vitrola marca Rama — Hi-Fi — cor marfim, sem n.º à vista, ... Cr$ 500,00. Uma geladeira marca GE (Hotpoint), de 11 pés, cor azul, sem n.º à vista, Cr$ 400,00. Um fogão a gás marca Cosmopolita, de quatro bocas, na cor vermelha, sem n.º à vista, Cr$ 200,00. Um ventilador GE, para cima de mesa, sem n.º à vista, Cr$ 100,00. Uma pequena estante com duas portas, na cor caviúna, Cr$ 300,00. Uma mesa em fórmica com quatro cadeiras na cor vermelha, para copa, Cr$ 300,00, tudo no estado normal de uso. Total da avaliação: Cr$ 3.000,00. O rumo será entregue a quem maior lance oferecer acima da avaliação, na praça e, a quem mais der, no leilão. A arrematação será a dinheiro à vista ou fiador idôneo pelo prazo de 3 dias, sendo pago no ato o sinal de 20%, mais comissão do Porteiro dos Auditórios e custas do Cartório, na forma da lei. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, fez o Doutor Juiz expedir o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos 4 dias do mês de novembro do ano de 1975. Eu, ZILNA OLGA SOARES CIRNE BASTOS, Escrevente Substituta, datilografei, e, no impedimento ocasional da Escrivã, subscrevo. (as) MARIO ERNESTO FERREIRA, Juiz Substituto. — Está conforme. A Escrivã (as) ZILNA OLGA SOARES CIRNE BASTOS. (P.J. 930)

JUIZO DE DIREITO DA 5a. VARA DE FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Proc n.º 13

EDITAL com o prazo de 10 dias para conhecimento de terceiros interessados no(s) imóvel(eis) da Rua do Catete n.º 249 de propriedade de FRANCISCO GALLICCHIO e sua mulher MARIA ANTONIA CONTI GALLICCHIO

O DOUTOR ALBERTO CRAVEIRO DE ALMEIDA, Juiz em exercício na 5a. Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartório tramitam os autos de DESAPROPRIAÇÃO, em que é Expropriante COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO — METRÔ e Expropriado(s) FRANCISCO GALLICCHIO e sua mulher MARIA ANTONIA CONTI GALLICCHIO, tendo por objeto o imóvel(eis) da Rua do Catete n.º 249. E como queira(am) o (s) Expropriado(os) promover o levantamento de Cr$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros) em virtude do que passou-se o presente com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados em dito(s) imóvel(eis) para alegar(em) o que for de direito, no prazo legal, cientes outrossim, de que este Juizo e Cartório, funcionam na Av. Erasmo Braga 115 s/102-D. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos cinco de novembro de 1975. Eu Carlostupan S. de Aguiar, escrevente juramentado, datilografei. E eu, Eduardo Gomes Pereira, escrivão, subscrevo. (as.) Alberto Craveiro de Almeida — Juiz. (PJ-931)

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO prazo de: 20 dias.

EXTRAIDO dos autos da ação de Busca e Apreensão a requerimento de CREFISUL S/A — CRED. FIN. INV. contra LUIZ BEZERRA DA SILVA.

O DOUTOR MINTOM MONDEGO DE CARVALHO LIMA, Juiz em exercício no Juizo de Direito da Primeira Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER — aos que o presente edital de citação, com o prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita LUIZ BEZERRA DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para os efeitos e sob as cominações constantes das peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. — CREFISUL S/A — CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, instituição financeira sediada nesta cidade, na Av. Almirante Barroso, 81, 3.º andar, por seu advogado abaixo assinado, vem requerer contra Luiz Bezerra da Silva, brasileiro, casado, do comércio, sito na Av. Santa Cruz, 123, Conjunto Cohab, rua E, casa 26, Santíssimo, a presente ação de Busca e Apreensão, nos termos do Decreto-Lei 911 de 1.º de outubro de 1969, pelos motivos que passa a expor: — Em. 23.7.73, a Suplicante celebrou com o suplicado, contrato de abertura de crédito, para compra de mercadoria, à vista, no valor de Cr$ 7.317,90, a fim de que o mesmo adquirisse o bem abaixo descrito e caracterizado, conforme documento junto: — um automóvel marca Volkswagen, tipo carga fechada, ano de 1964, cor cinza, motor B-243540, 4 cilindros, 36 HP, chassi B-4079114, placa n.º AH 13-11; Dentre as obrigações imputáveis ao suplicado, se destaca o pagamento da quantia financiada, com o acréscimo de juros e correção monetária, incidentes em operações de tal natureza, de acordo com as instruções emanadas do Banco Central do Brasil, pagamento esse a ser efetuado a favor da ora requerente, através do resgate de 30 prestações mensais e sucessivas, no valor de Cr$ 243,93, cada uma, representadas pela nota promissória, única, vencendo-se a primeira prestação em 25.8.73, e a última em 25.1.76. Sucede, porém, que a parte devedora sustou os pagamentos mensais a que se obrigara a partir da prestação n.º 09/30, no valor de Cr$ 243,93, vencida em 25.4.74, vinculada ao contrato n.º 6219509, incorrendo assim em mora, fato que se comprova pela anexa notificação feita através do cartório de Registro de Títulos e documentos do 1.º Ofício — RJ, circunstância que acarretou o automático e imediato vencimento de todo o saldo devedor. Face ao exposto, com fundamento no artigo 3.º do Decreto-Lei 911 tendo em vista o inadimplemento do suplicado acima demonstrado, a suplicante vem requerer a V. Exa. o seguinte: seja concedida liminarmente a busca e apreensão do bem descrito e caracterizado no item 1.º e respectiva documentação de trânsito, que se encontra em poder do suplicado, independentemente de audiência do mesmo, nomeando-se em seguida a suplicante fiel depositária do mencionado bem, citando-se o suplicado após a efetivação da medida, para que acompanhe o processamento do feito da medida, para, digo, até final decisão cuja procedência desde já requer, para o fim de consolidar em mãos da requerente, a propriedade plena e posse exclusiva do objeto alienado fiduciariamente, possibilitando-lhe o exercício do direito que lhe confere o § 4.º do artigo 66 da Lei 4.728/65, condenando-se o suplicado inadimplente, nas custas e despesas processuais, bem como, ao pagamento dos honorários de advogado, consoante o disposto no artigo 20 § 3.º do Código de Processo Civil. Requer a suplicante o deferimento de provas oral e documental, além das que se fizerem necessárias no decurso da lide, bem como, a concessão dos dispositivos legais de arrombamento e requisição de força policial, caso venha o próprio possuidor ou quaisquer terceiros a opor resistência à ação da Justiça quando das diligências. Finalmente, dando à presente para os efeitos fiscais, de condenação e de alçada, o valor de Cr$ 5.366,46. P. deferimento. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1975. (as.) Carlos A. Fernandes. PETIÇÃO DE FLS. 17: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível. Crefisul S/A — Cred. Fin. Inv. por seu advogado abaixo assinado, nos autos da ação de Busca e Apreensão que move contra Luiz Bezerra da Silva, vem requerer a V. Exa. tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça, informando que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, a publicação dos editais para a citação do mesmo. P. deferimento. DESPACHO: — Cite-se por editais, com o prazo de 20 dias. Rio, 24.6.75. (as.) José R. Lema. Em virtude do que fiz expedir o presente e outros de igual teor que serão publicados e afixados no lugar de costume. Cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de out.º de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Walter Vaz Salgado, Escrevente, datilografei. E eu, Waldemar da Costa Morado, Escrivão, subscrevo. (as.) Nilton Mondego de Carvalho Lima. Está conforme. Data supra. (as.) (ilegível), Escrivão. (SE-5037)

N.º 78.015 — RECUPERAÇÃO DE TITULOS — ESC. LEONI
EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 60 (sessenta) dias.

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente, edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juizo e Cartório transitam os autos da Recuperação de Títulos, nos quais foi requerido a expedição deste Edital, para citação do eventual detentor e Terceiros interessados para ciência dos termos da petição adiante transcrita: — PETIÇÃO INICIAL: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível — CORRETORA NACIONAL DE FUNDOS PUBLICOS LTDA., estabelecida nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Praça XV de Novembro, n.º 20 — salas 413/416, inscrição no C.G.C. (MF) sob o número 33.815.234, vem, por seu advogado infra-assinado, mui respeitosamente, à presença de V. Exa. para expor e a final requerer o seguinte: 1.º — que a requerente é proprietária de 10.000 (dez mil) ações preferenciais, ao portador, da Cia. Vale do Rio Doce, no valor nominal de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), representadas pelas cautelas números 1571692-1 e 1582337-0, de 5.000 (cinco mil) ações cada uma, adquiridas em público pregão da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, no dia 1.º de Julho de 1975, conforme guia de liquidação n.º 7518203274/2 (doc. 4); 2.º — que, as referidas cautelas, por razões que a requerente desconhece, foram extraviadas, motivo pelo qual, foram tomadas medidas acauteladoras, através de comunicação, do mencionado extravio, à Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (doc. 1) e à Cia. Vale do Rio Doce (Doc. 2 e 3) a fim que ficassem ressalvados os direitos da ora requerente; 3.º — que se faz assim necessário a emissão de novas cautelas em substituição às extraviadas, como também impedir que seja recebida, por terceiros, os direitos a elas correspondentes, pois que os mesmos não foram exercidos pela requerente e, inclusive, que os títulos citados sejam objeto de transação na Bolsa; 4.º — que o direito da requerente encontra-se amparado pelo art. 1509 do Código Civil, devendo a propositura da ação obedecer ao rito processual estabelecido nos arts. 907 e seguintes do Código de Processo Civil. Face ao exposto, requer: a) a citação do detentor (desconhecido) ou de terceiros, por edital para, no prazo legal, alegarem o que julgarem conveniente e acompanharem os termos da presente Ação de Recuperação de Títulos ao Portador, até final, sob pena de revelia; b) a intimação da Cia. Vale do Rio Doce, com endereço na Av. Graça Aranha, n.º 26, nesta Cidade, na pessoa de seu representante legal, para que deposite em Juizo, o capital e todos os direitos, vencidos ou vincendos, correspondentes aos títulos acima mencionados; c) a intimação da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, com endereço na Praça XV de Novembro, n.º 20, nesta Cidade, para conhecimento de seus membros, a fim de que estes não negociem os títulos citados. Requer ainda que, depois da competente tramitação processual, seja considerada procedente a ação, considerados caducos os títulos, sendo ordenado à Cia. Vale do Rio Doce que sejam passados a favor do Autor, com todas as características e direitos dos que foram extraviados. Protestando por todas as provas, em Direito, admitidas, dá à presente o valor, para efeitos fiscais, de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1975 (a) Leon Passi — Insc. 22.540." — DESPACHO DE Fls. 2: "A. A conclusão, Rio, 1-9-75. (as) Joel Alves Andrade." — DESPACHO DE FLS. 11: "Citem-se o eventual detentor e terceiros interessados, por editais, com o prazo de 60 dias. Intimem-se a emitente dos títulos e a Bolsa de Valores, Rio, 3/9-75. (a) Joel Alves Andrade." — Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados fez o Doutor Juiz, expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. — Eu, (a) Leoni Alves da Silva, Escrivão, datilografei e subscrevi. — Juiz de Direito. (a) Joel Alves Andrade — (SE-5039)

EDITAL com o prazo de dez (10) dias, para intimação de ROGERIO BASTOS DE OLIVEIRA, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora, nos termos das peças abaixo transcritas:

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da 14a. Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, por este Juizo e Cartório se processa os autos do PROCEDIMENTO SUMARISSIMO que CONDOMINIO DO EDIFICIO SERRA REAL move contra ROGERIO BASTOS DE OLIVEIRA, no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de dez (10) dias, para intimação de ROGERIO BASTOS DE OLIVEIRA, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora, nos termos das peças abaixo transcritas, ficando, outrossim, ciente de que poderá oferecer embargos no prazo de dez (10) dias, a contar desta, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, na forma da Lei. — AUTO DE FLS. 57: AUTO DE PENHORA E DEPOSITO: Ao primeiro dia do mês de agosto, do ano de mil novecentos e setenta e cinco, dirigi-me hoje nesta cidade à Av. Feliciano Sodré, 1.101, em cumprimento ao mandado expedido na Carta Precatória, extraída dos autos de Ação de Procedimento Sumaríssimo, em que o Condomínio do Edifício Serra Real move a Rogério Bastos de Oliveira e aí sendo procedi a penhora do apartamento 201 e sua respectiva fração ideal de 0,23/74, assim descriminado, Apartamento 201 do Edifício Serra Real e a respectiva fração ideal da área de 1.512,00 m2, área essa que mede 42,00 m de testada para a aludida Avenida Feliciano Sodré, igual largura na linha dos fundos por onde faz pa, digo, por onde faz frente para uma servidão particular, possuindo 36,00 m pelas laterais, confrontando à direito com terrenos de propriedade de Samuel Vieira Filho e à esquerda com terrenos de Luiz Jacob Doctors, devidamente registrado no livro 30 às fls. 37 sob o n.º 8.539 do Cartório do Terceiro Ofício desta cidade, terreno este desmembrado do Jardim Europa, imóvel este que fica depositado em mãos e poder do Depositário Judiciário desta Comarca o Senhor Amandio da Silva Berlim, o qual se obriga sob as penalidades da lei, deles não abrir mão sem prévia autorização Judicial. E para constar lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado, do qual entreguei contra-fé. O Referido é verdade e dou fé. O Depositário. (as) Amandio da Silva Berlin — O Oficial de Justiça. (as) José da Cunha Nogueira. — PETIÇÃO DE FLS. 60: 'Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14a. Vara Cível' Condomínio do Edifício Serra Real, por seu advogado, infra assinado, nos autos da Ação Sumaríssima, que move contra Rogério Bastos de Oliveira, vem requerer a V. Excia. a expedição de Editais para que o Reu tome conhecimento da penhora do imóvel de sua propriedade. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 10 do outubro de 1975 (as) Carlos Alberto da Silva Barros — OAB-20078. — DESPACHO: J. expedindo-se os editais. Rio, 15-10-1975 (as) José Edvaldo Tavares. — Em virtude do que mandei expedir o presente edital, com o prazo de dez (10) dias, para intimação de Rogério Bastos de Oliveira, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora, nos termos das peças supra transcritas, ficando, outrossim, ciente de que poderá oferecer embargos no prazo de dez (10) dias, a contar desta, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados pela autora, na forma da lei, ciente, também de que este Juizo funciona na Avenida Erasmo Braga, n.º 115 — 3.º andar — sala 306-B. O presente edital será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e pela imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 3 dias do mês de novembro de 1975. Eu, José Edmundo de Araújo Neto, Escrevente Juramentado, datilografei, e eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, subscrevo. (assinado) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito.

Está conforme com o original — (Depe-198)

EMOÇÕES DO TESTE 260 COMEÇAM COM O JOGO 6

As emoções do teste 260 da Loteria Esportiva começarão hoje, com o jogo 6 — América RJ x Santa Cruz —, às 15 h, no Estádio Mário Filho, prosseguindo no mesmo local, às 17 horas, com o jogo 2 — Fluminense x Sport Recife. Às 21 h, no Mineirão, o jogo 3 — Cruzeiro x Grêmio. As demais partidas serão realizadas amanhã e, de acordo com determinação da CBD, as do Torneio de Vencedores começarão às 17 horas e as do Torneio de Perdedores às 16 horas.

PARÁ E MARANHÃO

Nos Estados do Pará e do Maranhão, onde as apostas se encerram mais cedo, já são conhecidos os primeiros números financeiros. No Pará foram vendidos 140.297 cartões, que proporcionaram uma arrecadação de Cr$ 941.882,50, com média de Cr$ 6,71. No Maranhão, o total de cartões vendidos foi de 60.071, para um movimento financeiro de Cr$ 354 197,00 e média de Cr$ 5,89. O rateio para o ganhador ou ganhadores será conhecido hoje.

HORÁRIOS E LOCAIS

Eis os horários e locais dos jogos do teste 260, todos da Copa Brasil:

Hoje:

2 — **Fluminense x Sport Recife**
Local: Estádio Mário Filho, Maracanã, 17 horas
3 — **Cruzeiro x Grêmio**
Local: Est. Magalhães Pinto, Mineirão, 21 horas
6 — **América RJ x Santa Cruz**
Local: Estádio Mário Filho Maracanã, 15 horas

Amanhã:

1 — **Palmeiras x Internacional**
Local: Est. C. Pompeu de Toledo, Morumbi, 17 h
4 — **Guarani x Flamengo**
Local: Est. B. de Ouro da Princesa, Campinas, 17 h
5 — **Goiás x Coritiba**
Local: Estádio Serra Dourada, Goiânia, 17 horas
7 — **Remo x Figueirense**
Local: Estádio Evandro Almeida, Belém, 17 horas
8 — **Atlético MG x São Paulo**
Local: Est. Magalhães Pinto, Mineirão, 17 horas
9 — **Tiradentes x América RN**
Local: Estádio Alberto Silva, Teresina, 17 horas
10 — **Bahia x CS Alagoano**
Local: Estádio da Fonte Nova, Salvador, 16 horas
11 — **Atlético PR x América MG**
Local: Estádio Belfor Duarte, Curitiba, 16 horas
12 — **Náutico x CEUB**
Local: Est. José do Rego Maciel, Arruda, 16 horas
13 — **Vasco x Corintians**
Local: Estádio Mário Filho, Maracanã, 17 horas.

AINDA RESTAM OITO VAGAS PARA AS FINAIS DA COPA

Oito clubes estão classificados para a fase final, primeiro turno, do Campeonato Brasileiro, restando ainda o mesmo número de vagas para a formação dos 16 clubes, que intervirão na próxima etapa. Os classificados são: Fluminense, Cruzeiro e América do Rio, no Grupo 1; Internacional e Santa Cruz, no Grupo 2; Botafogo, no Grupo 3; Portuguesa, no 5; e Náutico, no Grupo 6.

Analisando friamente os números, vê-se que no Grupo 1, no qual estão garantidos Fluminense, Cruzeiro e América, apenas Tiradentes e Coritiba nada mais aspiram. As três vagas restantes estão sendo disputadas por: Remo, 8 pontos ganhos e um jogo em casa contra o Figueirense; Atlético Mineiro, 9 pontos, uma partida em casa com o São Paulo; Palmeiras, 11 pontos e um jogo em S. Paulo com o Internacional; Corintians, 11 pontos e o jogo com o Vasco, no Maracanã; e o Guarani, 9 pontos ganhos tendo que enfrentar o Flagengo, em Campinas.

No Grupo 2 a situação está assim: classificados Internacional e Santa Cruz. Sem chances: Vasco e América, de Natal. Restam 4 vagas para: Flamengo, 12 pontos e um jogo com o Guaarni, em Campinas; Grêmio, 11 pontos e a partida com o Cruzeiro, em Belo Horizonte; Figueirense, 10 pontos e um jogo com o Remo, em Belém; São Paulo, 11 pontos e o Atlético, no Mineirão; Goiás com 8 pontos e uma partida com o Coritiba, em Goiânia; e o Esporte Recife, com 10 pontos e um jogo com o Fluminense, no Maracanã.

Entre os perdedores — Torneio de Reclassificação — já decididos os Grupos 3 — vencedor o Botafogo 5 — classificada a Portuguesa — e 6 — garantido o Náutico. A decisão do Grupo 4 será neste domingo. A vaga está sendo disputada por Nacional, de Manaus, que em casa vai jogar contra o Paissandu, e está com 6 pontos ganhos, enquanto o Atlético Paranaense, com 5 pontos ganhos, terá pela frente o América Mineiro, no Belfor Duarte.

EMPATE DO FLU JÁ CLASSIFICA O MENGO

Fazendo suas despedidas da fase semifinal da Copa Brasil e já classificados para as finais, América e Fluminense estarão em ação hoje à tarde, no Maracanã, numa jornada dupla.

O América abre a programação enfrentando o Santa Cruz, que já garantiu a sua vaga entre os finalistas. Os rubros cariocas vêm de um bom triunfo sobre o Grêmio, no Olímpico.

Na partida de fundo o Fluminense, novamente sem alguns dos seus principais titulares, terá pela frente o Esporte. O onze pernambucano perdeu para o Atlético Mineiro e hoje vai ter que ganhar 3 pontos se quiser classificar-se. O empate dá a classificação ao Flamengo.

Na complementação desta rodada, última da semifinal, estarão se defrontando também Cruzeiro e Grêmio, no Mineirão. A equipe estrelada mineira já está nas finais. O time gaúcho briga por uma vaga.

MOTIVADO

O América vai à campo logo mais muito motivado. Sua vitória sobre o Grêmio provou que a equipe está bem e subindo de produção. Danilo Alvim, sempre tranqüilo, quer um bom resultado esta tarde.

Os jogadores, novamente unidos, prometem dar tudo para isso, pois consideram o Santa Cruz um adversário perigoso.

POUPANÇA

Nas Laranjeiras a preocupação de Didi gira em torno dos jogos finais. Por isso mesmo, hoje, o Fluminense entra no Maracanã sem a sua força máxima. Diversos craques estarão de fora, todos poupados para o primeiro pega da decisão.

Mesmo assim os tricolores estão confiantes e acreditam numa boa apresentação, mesmo sabendo que o Esporte precisa vencer para chegar às finais.

PORMENORES

Jogo: América x Santa Cruz
Local: Maracanã
Horário: 15 horas
Juiz: Romualdo Arpi Filho
Auxiliares: Hélio Pace e Juan De La Passion

América: Pais; Orlando, Alex, Geraldo e Álvaro; Ivo, Bráulio e Ailton; Flacha, Eluzardo e Paulo César.
Santa Cruz: Jair; Carlos Alberto, Lula, Levi e Orlando; Carlos Alberto II e Givanildo; Luís Fumanchu, Mazinho, Nunes e Pio.

Jogo: Fluminense x Esporte
Local: Maracanã
Horário: 17 horas
Juiz: Oscar Scolfaro
Auxiliares: Plínio Duenas e Pedro Inácio Filho

Fluminense: Félix; Zé Maria, Abel, Edinho e Marco Antônio; Zé Mário, Rivelino (Carlos Alberto) e Paulo César; Gil, Manfrini e Mário Sérgio.

Esporte: Toinho; Cláudio Roberto, Pedro Basílio, Djalma e Cláudio Mineiro; Luciano e Assis; Peres, Miltão, Dario e Garcia.

Jogo: Cruzeiro x Grêmio
Local: Mineirão (Belo Horizonte)
Horário: 17 horas
Juiz: Arnaldo César Coelho
Auxiliares: Rubens Paulis e Edir Pires Teixeira

Cruzeiro: Raul; Dick, Moraes, Darci e Vanderlei; Zé Carlos, Eduardo e Evaldo; Gesum, Palhinha e Vicente.
Grêmio: Picasso; Vilsson, Ancheta, Beto Fuscão e Bolivar; Iura, Osmar e Neca; Zequinha, Tarciso e Loivo.

Flu quer comprar Bagatini

O Fluminense poderá contratar nos próximos dias o goleiro Bagatini, cujo passe pertence ao Caxias do Sul e que está sendo apontado como o melhor da posição em todo o Rio Grande do Sul.

O diretor Domingos Bosco já manteve os primeiros contatos com o Caxias do Sul, onde esteve quarta-feira. O preço do passe de Bagatini ainda não foi anunciado e o Fluminense acredita que possa trazê-lo mediante uma permuta por empréstimo, cedendo dois jogadores ao clube gaúcho.

Ao que tudo indica Rivelino estará formando no meio-campo tricolor no jogo de logo mais contra o Esporte. Os demais titulares do Fluminense também pediram a Didi para jogar, pois querem derrotar o time orientado por Duque, que ridicularizou o futebol carioca no início do Brasileirão.

Torcedores estiveram ontem no Galeão recepcionando a comitiva pernambucana, enquanto outros, em grande número, saudaram os jogadores no Hotel Plaza.

Travaglini resolveu prestigiar time e não muda Vasco no adeus

Depois de uma rápida palestra com os jogadores, ontem, em São Januário, Mário Travaglini mudou de idéia e decidiu mandar à campo, amanhã, no Maracanã, contra o Corintians, a mesma formação do Vasco que perdeu para o Palmeiras no Morumbi.

Assim sendo, o time iniciará a partida com Félix; Paulo César Martins, Miguel, Moisés e Alfinete; Alcir, Zanata e Luís Carlos; Freitas, Ademir e Roberto. A concentração dos vascaínos começará hoje, às 18 horas, em São Januário, onde, pela manhã, os jogadores farão leve treino recreativo.

PENSANDO

Travaglini confirmou que recebeu realmente proposta do presidente Agartino da Silva Gomes para renovar o seu contrato por mais 12 meses.

Todavia, como ainda tem tempo para responder, prefere pensar muito no assunto, já que reconhece estar há muito tempo no clube — 4 anos — e isso, na sua função, pode prejudicar o seu trabalho futuro.

Quanto à propalada e realmente existente lista de dispensa, Travagilini foi taxativo:

— Não é hora de falarmos sobre o assunto. Cabe à diretoria do Vasco divulgar ou não esses nomes. E isso, se vier a ocorrer, será no fim do ano, quando todos nós entraremos em férias. Agora, não. Seria contraproducente e fora de ética, além de provocar a desvalorização do patrimônio.

PASSES COMPRADOS

Lembrou Travaglini que Paulo e Toninho, cujos nomes já foram anunciados entre os prováveis dispensados, tiveram os seus passes comprados recentemente.

Inclusive o Vasco viajará para Salvador na próxima segunda-feira à tarde, a fim de jogar no dia seguinte, terça-feira, com o Fluminense de Feira de Santana na cidade do mesmo nome.

TREINANDO

René e Dé estavam cotados para reaparecerem amanhã, contra o Corintians. Mas ambos, que continuam treinando, aguardarão nova oportunidade, pois ainda carecem de melhor forma física.

Mengão viaja hoje e só fala em vencer Guarani

Novamente em paz e muito feliz por ter garantido a classificação com a vitória sobre o Coritiba, o Flamengo viaja hoje, às 14h45min, para São Paulo, de onde, em ônibus especial, segue para Campinas, local do seu jogo de amanhã com o Guarani, último da fase semifinal do **Brasileirão.**

Carlos Froner ainda está indeciso sobre a formação da equipe. Inicialmente pretende poupar alguns titulares, pois reconhece que muitos jogadores estão realmente estafados. Zico, Luisinho, Paulinho, Júnior e Rodrigues Neto são os que apresentam maior índice de estafa e por isso mesmo talvez não viajem hoje para Campinas.

Na tarde de ontem, titulares e reservas se apresentaram na Gávea. Os primeiros fizeram revisão médica e depois tomaram duchas e massagens. Os outros treinaram com os juvenis. Hoje pela manhã todos estarão de volta para uma leve recreação. Em seguida almoçam no clube e seguem para o Galeão.

Froner prometeu escalar o time esta manhã. Pela vitória sobre o Coritiba cada jogador recebeu 2 mil cruzeiros, prêmio que deixou todo mundo satisfeito.

O adversário de amanhã, o Guarani, ainda não perdeu este ano em seus domínios. Quando muito, tem apenas cedido o empate. Assim sendo, os rubro-negros já sabem que terão uma difícil missão no Brinco de Ouro, mas, mesmo assim, estão tranqüilos.

Júnior e Luís Paulo foram os únicos que mereceram, ontem, maior atenção do dr. Célio Cotechia. Ambos sofreram algumas escoriações na partida de quinta-feira à noite, mas não apresentam gravidade.

Froner afirmou que o Flamengo vai entrar nas finais convicto de que pode realmente lutar pelo título. Lembrou a maratona que o time cumpriu e destacou a garra dos jogadores na briga pela classificação.

— Não estamos melhor nem pior que os demais times. O Flamengo é grande e tem condições de chegar ao título. Vamos trabalhar para tanto e conto com a ajuda de todos para isso.

Projeto da loteria mundial somente será aprovado em 76

— Apesar das dificuldades existentes, principalmente com a transferência de divisas e a fixação de um preço único para as apostas, acredito que o projeto brasileiro para a realização de um teste mundial de Loteria Esportiva seja aprovado — disse o sr. Cláudio Medeiros, diretor da Caixa Econômica Federal que representou o Brasil no recente Congresso do Intertoto, realizado em Varna, na Bulgária.

Esclareceu o dirigente da CEF que a proposta brasileira — discutida naquele congresso — será agora apreciada pelo Colegiado do Intertoto e se for julgada viável, poderá ser incluída na pauta da XI Conferência de Diretores, em Madrid, no próximo ano, quando então o Brasil poderá ser convidado para desenvolver o projeto da realização do teste mundial da Loteria Esportiva, por ocasião da Copa do Mundo, na Argentina, em 78.

O BOLÃO MUNDIAL

Cláudio Medeiros não acredita num rateio de 250 milhões de dólares, conforme foi anunciado.

Tendo em vista que o Brasil é o País que paga o maior prêmio, cerca de 3 milhões de dólares por semana, acho que o rateio do bolão mundial poderia atingir a 25 milhões de dólares, ou seja aproximadamente 230 milhões de cruzeiros, para o acertador ou acertadores com 13 pontos.

Explicou Cláudio Medeiros que pelo projeto brasileiro, a Loteria Esportiva Mundial seria administrada pelo INTERTOTO, entidade que reúne todas as Loterias Esportivas, a qual caberia regulamentar, fiscalizar e adotar formalidades para a sua realização, além da escolha dos jogos para a programação do teste único em todo o mundo. A FIFA ficaria responsável pelo fornecimento dos jogos com a antecipação necessária; o recebimento dos valores correspondentes aos prêmios a serem pagos aos acertadores em cada país; cambiar essas importâncias e remeter os prêmios aos acertadores, por intermédio da Loteria Esportiva local. Esclareceu que não haverá nenhum problema quanto às entidades beneficiadas em cada país com os recursos da Loteria Esportiva. Apenas o rateio de cada Loteria é que será somado para ser pago aos vencedores.

CONGRESSO NO BRASIL

Concluiu o sr. Cláudio Medeiros informando que o Congresso da Intertoto aprovou, por aclamação, o convite feito pel presidente da Caixa Econômica Federal, sr. Karlos Rischibieter, para que a 12.ª Conferência de Diretores seja realizada no Brasil, em 1978, na semana que antecede ao início da Copa do Mundo, possibilitando assim a viagem de todos até a Argentina para assistir aquele evento. (ASP)

Praianinha e Companhia de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

✻ EUA, NÃO! — A seleção brasileira não irá agora em novembro (fazer o já tradicional intercâmbio) aos EUA pelos seguintes motivos: não prejudicar os campeonatos regionais do Rio e de São Paulo; problemas internos no basquete dos EUA; e alguns jogadores como Marquinho, Carioquinha, Marcel e Gilson estarem nos EUA estudando em universidades.

✻ ALBERTO CURI, presidente da CBB que chefiou a delegação de basquete ao Pan, foi positivo: "O Brasil só não foi ótimo no basquete masculino pela derrota na estréia, frente a Porto Rico, com quem empatamos no 2.º lugar, com duas derrotas. Mas foi boa, porque conquistamos a medalha de bronze."

✻ IMBATÍVEL — Alberto Curi fez uma pausa para acender o cigarro e prosseguiu: "A campanha do Brasil seria excelente se conquistássemos o bicampeonato, mas os EUA levaram um time imbatível, uma verdadeira seleção nacional. Isto graças à nova entidade especializada (ABAUSA), filiada à FIBA, que tem a força no país que a AAU (eclética) não tinha."

✻ EDISON ETC. — "O técnico Edison dirigiu bem a equipe e é inverdade o que disseram aqui sobre a insistência com o paulista Carioquinha. Por sinal, ele ficou um tempo todo fora de jogo, ao passo que deu show em outras partidas, como Canadá, por exemplo. Aliás, não houve o melhor jogador do Brasil, e sim destaques, como aconteceu com Fausto e Bira, que acabaram com Cuba."

✻ REFORMULAÇÃO — Alberto Curi, em seguida, focalizou: "Forçamos muito as veteranas, que não mais serão chamadas para a seleção, porque já deram tudo pelo basquete do Brasil e não seria justo um final melancólico. O setor técnico da CBB examinará minuciosamente o setor feminino para futuras competições."

✻ BOA — "A quarta colocação no Pan do México foi boa, levando-se em conta nossas possibilidades. Poderíamos ser terceiro lugar, mas no jogo contra o México o juiz do Canadá nos prejudicou tremendamente, fazendo, aliás, o mesmo com Cuba, contra Porto Rico, que perdeu por causa daquele árbitro. Se Cuba vencesse, nós seríamos medalha de prata no masculino. O tal canadense foi tão faccioso que na Vila Pan-Americana foi agredido por um jogador cubano. Mas, voltando ao feminino: pagamos o pecado da renovação de valores. As garotas, porém, estão de parabéns, pois perderam para os EUA, Cuba e México (respectivamente, 1.º, 2.º e 3.º lugares)."

✻ VOLTOU — Guilherme voltou a ser o responsável somente das equipes infanto-juvenil e juvenil do Mackenzie, como era, aliás, seu grande desejo, já que não gosta de dirigir equipes de primeira divisão.

✻ REORGANIZAÇÃO — A direção de basquete do Mackenzie, tendo à frente Antônio Leite, em conseqüência, procedeu as seguintes alterações na parte técnica: mini e escolinha com os jogadores Paulista (juvenil) e Jarbas (1.ª divisão); infantil, com o jogador Fernando (1.ª divisão); e o time principal será dirigido por Eduzinho, que, pelo menos, temporariamente, parou de jogar.

✻ ASSISTÊNCIA — Enquanto isso, Ítalo Catalano, ex-vice-presidente da FMB, dará ampla assistência à 1.ª divisão do Mackenzie, não só por ser o "padrinho" como, também, pelo fato de Antônio Leite estar sobrecarregado com outro departamento do clube do Méier.

✻ SUSPENSA a Taça Brasil (parte final) até a decisão do CND do recurso do Flamengo contra a resolução do STJD, que manteve os pontos do jogo contra o Sírio (returno), apesar de o CND já ter deliberado que Marquinho não tinha condição de jogar, face ao cumprimento do estágio regulamentar.

Não vá na onda das outras...
FIQUE NA SUA
RÁDIO DIFUSORA DUQUE DE CAXIAS
1590 Khtz
Maior potência — melhor som — mais notícias